



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio)

PLANO DE MANEJO

DA

RESERVA EXTRATIVISTA PRAINHA DO CANTO VERDE

Presidente da República

Luís Inácio Lula da Silva

Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Marina Silva

Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Mauro de Oliveira Pires

Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação

Iara Vasco Ferreira

Coordenação Geral de Criação, Planejamento e Avaliação de Unidades de Conservação

Carlos Felipe de Andrade Abirached

Coordenação de Elaboração e Revisão do Plano de Manejo

Fabiana de Oliveira Hessel

Gerência Regional do ICMBio no Nordeste – GR2

Rafael Camilo Laia

Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Batoque-Prainha

Patrícia Jacaúna Barbosa

Equipe de Planejamento/ICMBio

- Carlos Pinheiro Tavares- NGI Batoque-Prainha
- Thiago Dias Ferreira- NGI Batoque-Prainha
- Luciana Costa Mota Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo do ICMBIO – COMAN
- Mirele Carina Holanda de Almeida (coordenadora do processo de elaboração do plano de manejo) - NGI Batoque-Prainha
- Rodrigo Bacellar Mello Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo do ICMBIO - COMAN

Geoprocessamento e elaboração de mapas temáticos

• Carlos Pinheiro Tavares - NGI ICMBio Batoque-Prainha

Moderadores da Oficina de Elaboração do Plano de Manejo

- Eduardo Henrique de Menezes Silva Barros Equipe ampliada da COMAN
- Lilian Letícia Mitiko Hangae COMAN
- Maurício Ferreira do Sacramento Coordenador Geral CGCAP
- Rodrigo Bacellar Mello COMAN
- Suiane Marinho Benevides Equipe Ampliada da COMAN

Relatoria da Oficina de Elaboração do Plano de Manejo

- Grasiely de Oliveira Costa Tavares- NGI ICMBio Batoque-Prainha
- Mirele Carina Holanda de Almeida- NGI ICMBio Batoque-Prainha

Facilitação Gráfica

Mirele Carina Holanda de Almeida- NGI ICMBio Batoque-Prainha

Participantes da Oficina de Elaboração do Plano de Manejo

- Antônio Clerton de Paula Pontes (Servidor aposentado NGI Batoque-Prainha-ICMBio)
- Antônio José Ribeiro de Lima (Conselho- Associação de Moradores da Prainha do Canto Verde)
- Beatriz Goes Ribeiro (Conselho- Grupo da juventude)
- Carlos Pinheiro Tavares (ICMBio- NGI Batoque-Prainha)
- David Aguiar Araújo (Conselho- Prefeitura Municipal de Beberibe)
- Deodato do Nascimento Aquino (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA)
- Eduardo Castro Menezes de Borba (ICMBio- NGI Batoque-Prainha)
- Francisco Carlos Rodrigues do Nascimento (Conselho- Colônia de Pescadores Z-11)
- Gerardo Ferreira (RESEX Prainha do Canto Verde-pescador)
- João Fernandes Filho (RESEX Prainha do Canto Verde turismo)
- José Alberto de Lima Ribeiro (Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas e Povos Tradicionais Extrativistas Costeiros e Marinhos – CONFREM)
- José Almir Rodrigues Alencar (Conselho- Associação Independente de Moradores da Prainha do Canto Verde e Adjacências-AIMPCVA)
- José Maria Costa Ferreira (RESEX Prainha do Canto Verde-educador)
- Larissa Gomes dos Santos (RESEX Prainha do Canto Verde- juventude)
- Lindomar Fernandes de Lima (Conselho- Grupo dos pescadores)
- Maria do Céu de Lima (Universidade Federal do Ceará-UFC)
- Maria Rosiane dos Santos Silva Lago (Conselho- Grupo da saúde)
- Marlene Fernandes de Lima (Conselho- Grupo das mulheres)
- Mauro Fernandes Filho (RESEX Prainha do Canto Verde-pescador)
- Péricles Martins Moreira (Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar – EFTA/Assembleia Legislativa do Estado do Ceará)
- Roberto Carlos de Lima Ribeiro (CONFREM)
- Rogéria Rodrigues (Conselho-Instituto TERRAMAR)
- Thiago Dias Ferreira (ICMBio- NGI Batoque-Prainha)
- Valdércio Delfino Mota (Advogado da Associação Independente de Moradores da Prainha do Canto Verde e Adjacências-AIMPCVA)

HINO DA PRAINHA DO CANTO VERDE

(Francisco Assis/Roberto Carlos de Lima Ribeiro "Painho")

Ao calor do seu verbo profundo O bom Deus com amor fez brotar O recanto mais belo do mundo E fez dele seu trono e altar

Pois aqui nesta praia formosa De recanto e belezas sem par Os coqueiros e as ondas sonoras A poesia, o mistério do mar

Canto Verde és a joia mais rara Esplendor desta terra de luz Teu fulgor a nenhum se compara Tens encantos e a todos seduz (Bis)

Que delícia as manhãs tão fulguras E os morros de branco areal Ao banhar-se por horas inteiras Sob os raios do sol tropical

Cai a tarde e a gente passeia Vai ao templo seu voto depor Vai pedir ao gentil padroeiro Que abençoe nosso sonho de amor

Vela branca de nossa amizade Tu que levas a glória e a dor Traz agora o Deus da saudade Nosso guia de paz e amor

Jangadeiro que tem fronte altaneira Tu que levas a vida a lutar Tens aqui a gentil e primeira A visão verde-azul desse mar

Ouve o violão soluçando No cenário mais lindo e vulgar Vindo aqui contemplar o momento Cantando no clarão do Luar.

SUMÁRIO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	8
INTRODUÇÃO	8
FICHA TÉCNICA DA RESERVA EXTRATIVISTA PRAINHA DO CANTO VERDE	11
BREVE DESCRIÇÃO DA RESERVA EXTRATIVISTA DO PRAINHA DO CANTO VERDE	13
PARTE 1: COMPONENTES FUNDAMENTAIS	18
PROPÓSITO DA RESERVA EXTRATIVISTA PRAINHA DO CANTO VERDE	18
DECLARAÇÕES DE SIGNIFICÂNCIA	18
RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS	20
PARTE 2: COMPONENTES DINÂMICOS	22
LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE DADOS E PLANEJAMENTOS	22
ANÁLISE DOS RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS	23
QUESTÕES-CHAVE	36
PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE DADOS E PLANEJAMENTOS	38
SUBSÍDIOS PARA INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL	43
PARTE 3: COMPONENTES NORMATIVOS	46
ZONEAMENTO	46
ZONA DE USO RESTRITO	48
ZONA DE USO COMUNITÁRIO	49
ZONA POPULACIONAL	50
ZONA DE USOS DIVERGENTES	51
ZONA DE DIFERENTES INTERESSES PÚBLICOS	52
NORMAS GERAIS	53
ATOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS	57
RIBI IOGRAFIA	62

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 . Elementos de um plano de manejo, segundo a abordagem estratégica utilizada pelo ICMBio	10
Figura 2. Mapa de localização da Reserva Extrativista Prainha do Canto Verde	12
Figura 3. Zoneamento da Reserva Extrativista Prainha do Canto Verde	47
LISTA DE QUADROS	
Quadro 1. Análise do RVF Recursos Pesqueiros	24
Quadro 2. Análise do RVF Campo de Dunas	26
Quadro 3. Análise do RVF Riqueza Cultural	28
Quadro 4. Análise do RVF População Tradicional	32
Quadro 5. Análise do RVF Pesca Artesanal	35
Quadro 6. Questões-chave definidas para a Resex Prainha do Canto Verde	37
Quadro 7. Priorização das necessidades de planejamento	39
Quadro 8. Necessidades de dados/SIG	42
Quadro 9. Informações complementares sobre os assuntos a serem desenvolvidos nos projetos de interpretação ambiental	44
LISTA DE TABELAS	
Tabela 1. Resumo dos resultados da priorização das necessidades de dados e de planejamento	39
Tabela 2. Tamanho das zonas de manejo e porcentagem em relação ao tamanho da Unidade	46
ANEXOS	
Anexo I. Diagramas de análise dos Recursos e Valores Fundamentais (RVF) da Reserva Extrativista	
Prainha do Canto Verde	66

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é uma autarquia em regime especial vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), criado pela Lei № 11.516, em 28/08/2007, integrando o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Sua missão é "proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental".

Cabe ao Instituto executar ações da política nacional de unidades de conservação da natureza, referentes às atribuições federais relativas à proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento das unidades de conservação (UC) instituídas pela União. Além disso, é sua função fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das unidades de conservação federais.

INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei № 9.985/2000 (a Lei do SNUC), o Plano de Manejo (PM) é o documento técnico no qual se estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais em uma unidade de conservação (UC), incluindo a implantação de estruturas físicas necessárias à sua gestão.

O PM é um dos principais instrumentos de gestão da UC, pois constitui o seu documento oficial de planejamento, definindo quais usos serão desenvolvidos na unidade, bem como onde e de que forma os usos poderão ocorrer. Também descreve a relevância da UC ao identificar o seu propósito, a sua significância e os seus recursos e valores fundamentais (RVF), fornece subsídios para interpretação ambiental, avalia as necessidades de planejamento de dados para a UC e identifica seus atos legais (ou regras específicas) e administrativos existentes.

Para a elaboração do PM da Reserva Extrativista Prainha do Canto Verde (Resex Prainha do Canto Verde) foi adotada a metodologia estabelecida pela Instrução Normativa do ICMBio n° 7/2017, que prevê a realização de uma oficina, com 25 a 30 participantes com amplo conhecimento sobre a área, para construir o plano de manejo, apoiada pelo Guia do Participante, que é um caderno de orientações sobre a oficina com informações específicas da UC.

A principal vantagem de se adotar essa estratégia para elaboração do PM é a oportunidade de integrar e coordenar todos os tipos e níveis de planos e decisões a partir de um único entendimento comum do que é mais importante para a unidade. Com base nesta abordagem, o plano de manejo possui várias funções relativas à unidade de conservação:

- Comunica aos diferentes públicos o que é mais importante, por meio de um documento objetivo.
- Concentra esforços nos recursos e valores fundamentais para a proteção, cruciais para atingir o seu propósito e manter a sua significância.

- Garante uma coerência quanto aos planos e decisões, além de contribuir com programas e ações subsequentes para atingir o propósito da unidade e outros objetivos.
- Serve de base para o desenvolvimento ou correção de todos os planejamentos posteriores.
- Descreve as diretrizes políticas para os recursos e valores fundamentais.
- Identifica as condições, ameaças e problemas em relação aos seus recursos e valores fundamentais.
- Identifica e prioriza planos, estudos e ações de manejo que são necessários para a unidade.
- Identifica as diferentes zonas de manejo e respectivas ações de manejo que visam atingir o seu propósito.
- Favorece a integração com planejamento institucional, a partir da consulta e descentralização de planejamentos específicos das unidades de conservação, para as coordenações específicas.

O plano de manejo deve incluir os seguintes elementos:

- Declaração de propósito
- Declarações de significância
- Recursos e valores fundamentais
- Subsídios para interpretação ambiental
- Questões-chave
- Avaliação das necessidades de dados e planejamento
- Zoneamento
- Normas gerais
- Atos legais e administrativos

A **Figura 1** mostra as relações dos elementos de um plano de manejo na abordagem adotada pelo ICMBio, evidenciando que o desenvolvimento do mesmo é um processo estruturado em que todos os seus elementos estão interligados.

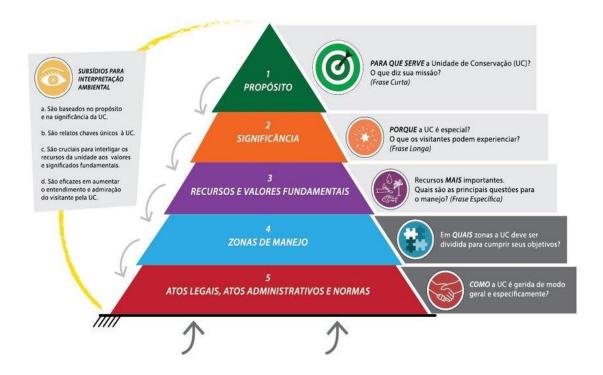


Figura 1. Elementos de um plano de manejo, segundo a abordagem estratégica utilizada pelo ICMBio. Fonte : ICMBio, 2018.

A oficina de elaboração do Plano de Manejo da RESEX Prainha do Canto Verde foi realizada no município de Aquiraz-Ceará entre os dias 07 e 11 de novembro de 2022, contando com a participação de 24 atores-chave, dentre representantes da comunidade (lideranças comunitárias), associações de moradores, grupos da comunidade que fazem parte do Conselho Deliberativo (grupo de jovens, de pescadores, da saúde e das mulheres), colônia de pescadores Z-11, representantes de instituições públicas federais (ICMBio, INCRA, Universidade Federal do Ceará), municipal (Prefeitura Municipal de Beberibe) e estadual (Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar-EFTA), além de organização da sociedade civil representada pelo Instituto TERRAMAR, parceiro antigo da Unidade de Conservação.

FICHA TÉCNICA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Nome da Unidade de Conservação (UC)	Reserva Extrativista Prainha do Canto Verde.
Categoria e Grupo	Reserva Extrativista – Uso Sustentável.
Endereço da Sede	Av. Visconde do Rio Branco nº 3900, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-172.
E-mail (contato)	ngi.batoque-prainha@icmbio.gov.br
Homepage	https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/marinho/lista-de-ucs/resex-prainha-do-canto-verde/resex-prainha-do-canto-verde
Superfície	29.794,44 hectares.
Perímetro	82.377,17 metros.
Município abrangido	Beberibe (CE) – 100%.
Estado abrangido	Ceará.
Coordenadas Geográficas	4°17'44,83"S e 37°57'20,22"W (pt.1); 4°04'45,21"S e 37°47'40,61"W (pt.2); 4°05'57,54"S e 37°44'28,35"W (pt.3); 4°09'48,57"S e 37°42'16,61"W (pt.4); 4°19'31,82"S e 37°55'20,41"W (pt.5)
Data de Criação e Número do Decreto	Decreto Federal s/n de 05 de junho de 2009.
Bioma	Marinho Costeiro.
Ecossistemas	Planície litorânea; campos de dunas e lagoas interdunares; restingas; praia arenosa; oceano tropical; recifes de corais e bancos de algas calcáreas.

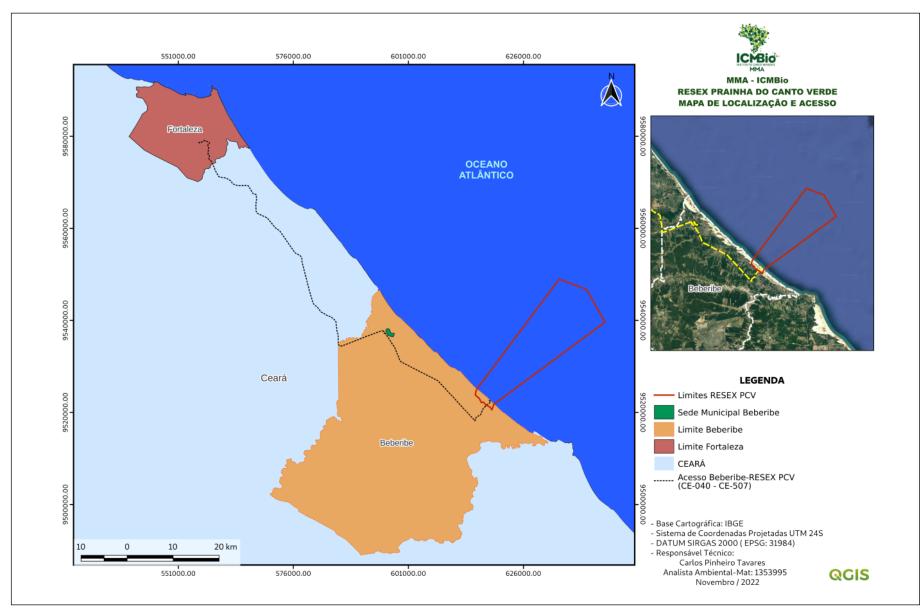


Figura 2 - Mapa de localização da Reserva Extrativista Prainha do Canto Verde.

BREVE DESCRIÇÃO DA RESERVA EXTRATIVISTA PRAINHA DO CANTO VERDE

Os primeiros habitantes da área, que futuramente se constituiria na Prainha do Canto Verde, começaram a chegar no século XVIII no período da abolição da escravatura. As primeiras famílias da comunidade foram formadas pelos casais: Joaquim Fernandes do Nascimento Girão, o "Caboclo" (1853 -1949), e Maria da Conceição "Filismina"; Zé Cariri" e a senhora "Chica Benvinda", irmã do Joaquim Caboclo. Juntos, eles construíram a primeira habitação no local, uma casa de taipa, habitada pelos 12 filhos gerados pelos casais, e ajudaram a compor a base da árvore genealógica da comunidade.

A origem do nome da comunidade e da própria Unidade de Conservação se deve ao fato de que um dos primeiros moradores do local se chamava Raimundo Canto Verde, de forma que os outros moradores se referiam ao local como "Praia do Canto Verde", dando origem ao nome que perdura até hoje.

A comunidade virou notícia pela primeira vez em agosto de 1928, no jornal "O POVO" (quarta-feira, 29/08/1928), quando três de seus moradores, os bravos pescadores, partiram no dia 24 de agosto de 1928 do porto de barrinha com destino à cidade de Belém do Pará. A jangada de piúba com cinco "paus", denominada "Sete de Setembro", navegou quinze dias, chegando ao seu destino com o desembarque da tripulação exatamente no dia da comemoração da independência do país. A aventura também foi destaque no Jornal do Norte (Belém) e no Vila Praiana.

Alguns anos mais tarde, em 04 de abril de 1993, mais uma vez os pescadores e comunitários da Prainha do Canto Verde partiram de jangada percorrendo grande parte do litoral brasileiro e, desta vez, reproduziram a navegação histórica realizada pelo jangadeiro "Jacaré"¹, partindo da comunidade a bordo da Jangada "S.O.S. Sobrevivência" rumo ao Rio de Janeiro. A viagem foi motivada para expor os descasos relacionados à pesca predatória e à falta de participação dos pescadores artesanais na gestão da pesca. À época, o grupo já mencionava as grandes ameaças para a manutenção da comunidade de pescadores artesanais devido à especulação imobiliária e ao turismo de massa. Após 74 dias de viagem, os 6 tripulantes que partiram da Prainha do Canto Verde foram recebidos, em sua chegada ao Rio de Janeiro, na histórica Praça XV, mesmo local em que os jangadeiros liderados pelo mestre Jacaré chegaram em 1941 (GOMES, 2010).

Dois acontecimentos revolucionaram a comunidade na década de 1970. O primeiro foi o rompimento da lagoa do Jardim (situada nas proximidades da vila), com as grandes chuvas do inverno de 1974, que arrastou para o mar grande parte das casas de taipa² que estavam situadas

¹ Fato histórico protagonizado pelo pescador cearense Manuel Olímpio Meira, conhecido por "Jacaré", que durante o governo de Getúlio Vargas em 1941 liderou junto com três companheiros uma viagem a bordo da jangada "São Pedro" desde Fortaleza até o Rio de Janeiro. Esta navegação durou 61 dias e havia sido motivada para entregar ao Presidente uma carta informando a carência vivenciada e a falta de direitos trabalhistas dos pescadores do estado do Ceará.

² Método construtivo vernacular que consiste no uso do barro e da madeira para criar moradias.

próximo ao porto das jangadas, obrigando os comunitários a se mudarem para um local de moradia mais segura. O segundo acontecimento foi a descoberta, pela comunidade, de que um grupo empresarial usucapiu toda a área da Praia do Canto Verde, o que tirou a paz da comunidade, mas também a encorajou em se organizar e lutar pelo seu território (GOMES, 2010).

A notícia de que a terra onde moravam pertencia à Antônio Sales Magalhães, que posteriormente cedeu uma parte do domínio para a imobiliária Henrique Jorge, e a outra parte para alguns empresários, tornou-se a grande ameaça de perda do território dos prainheiros. A comunidade, no mesmo período, viu-se obrigada a reagir e se organizar, culminando, anos depois, na criação da Associação de Moradores da Prainha em 1989. O apoio da Arquidiocese de Fortaleza foi fundamental por tornar possível não apenas os encaminhamentos judiciais necessários contra a ação de usucapião, mas também para unir os moradores e viabilizar o intercâmbio com outras comunidades do litoral e do sertão (LIMA, 2002).

A demanda popular visando à criação de uma Reserva Extrativista teve por objetivo impedir a pesca predatória e os ataques externos de grileiros e especuladores imobiliários. O grupo que iniciou o processo na comunidade incluía um conjunto de famílias (inicialmente liderado por mulheres) que exerceram um elevado nível de articulação em defesa da garantia do direito ao território onde vivem e do qual dependem. No ano de 2000, o Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo-PRODETUR e o Núcleo de Educação Ambiental-NEA IBAMA iniciaram as discussões para a criação da RESEX.

Em 16 de março de 2006, depois de quase trinta anos de disputa judicial, foi anulado, no STJ, o usucapião adquirido pelo grupo empresarial Antônio Sales Magalhães.

Em 2010, foram canceladas no cartório as matrículas produzidas pelo fatiamento das terras do usucapião do grupo empresarial Antônio Sales Magalhães, mesmo depois de terem sido anuladas pelo STJ, em 2006.

A comunidade da Prainha do Canto Verde tornou-se, desde então, reconhecida internacionalmente por sua história em defesa da terra, da pesca artesanal, do turismo comunitário e dos direitos das populações tradicionais.

A formalização para a criação da RESEX Prainha do Canto Verde pelo órgão ambiental federal ocorreu por meio da Associação dos Moradores da Prainha do Canto Verde (AMPCV), em 2001, conforme os documentos do processo SEI nº 02007.003650/2001-16: Laudo Ambiental e Laudo Socioeconômico e Cultural da área proposta para a RESEX, assim como uma ampla listagem de espécies e dados estatísticos referentes ao pescado capturado na região. Tais documentos foram compilados e apresentados em Consulta Pública difundida aos cidadãos da área e outros interessados, realizada em 07 de janeiro de 2007.

A Reserva Extrativista Prainha do Canto Verde foi criada pelo Decreto s/n de 05 de junho de 2009, após uma histórica luta da comunidade local pelo direito à permanência no seu território, e seus objetivos de criação incluem: proteger os meios de vida, a cultura e garantir a utilização e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pela

população extrativista da comunidade da Prainha do Canto Verde, residente na área de abrangência da Reserva e demais populações habitantes de áreas contíguas. Recentemente, a UC passou a compor o Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Batoque-Prainha, o qual foi instituído pela Portaria ICMBio nº 447, de 07 de maio de 2018. Esse novo arranjo organizacional uniu a gestão das RESEX do Batoque e da Prainha do Canto Verde.

A UC possui 29.794,44 hectares (abrangendo aproximadamente 574,3145 hectares de área terrestre e 29.220,1255 hectares de área marinha) e está localizada integralmente no município de Beberibe-Ceará, distando aproximadamente 120 km da capital, Fortaleza-CE. O acesso rodoviário à RESEX é realizado pela CE-040, adentrando pela rodovia estadual CE-507, a qual dá acesso à comunidade da Prainha do Canto Verde, no município de Beberibe-CE. Todo o percurso, desde a cidade de Fortaleza até a Unidade de Conservação, é realizado em estrada asfaltada.

Inserida na zona costeira, a RESEX Prainha do Canto Verde abriga ambientes de praia e pós-praia, campos de dunas (móveis e fixas), lagoas interdunares, praia arenosa, recifes de corais e bancos de algas calcáreas.

A vegetação pioneira psamófila se distribui na planície litorânea, desde a praia até a vertente barlavento das dunas. São compostas por um único estrato gramíneo-herbáceo com espécies pioneiras (halomitrofilas, gramíneas, arbustos e árvores pequenas), bem como por espécies de outros grupos taxonômicos adaptados aos altos teores de salinidade, ventos e ao distrofismo das areias quartzosas (FERNANDES, 1990).

Com relação à fauna, há alguns estudos específicos sobre a RESEX, dentre os quais se destaca o trabalho de Martins et al. (2019) sobre a ictiofauna associada aos recifes naturais e artificiais da RESEX, quando foi constatado que as famílias mais representativas em termos de número de espécies foram Haemulidae (8 espécies), Labridae (7), Lutjanidae (5), Pomacentridae (5), Epinephelidae (5) e Carangidae (4). O mesmo trabalho também identificou que três espécies da família Lutjanidae registradas estão inclusas na lista vermelha da IUCN (União Internacional para Conservação da Natureza), sendo as espécies Lutjanus synagris e L. analis consideradas "quase ameaçada", e L. jocu classificada como "Dados deficientes". A espécie Mycteroperca bonaci, registrada nos recifes naturais e artificiais da UC, está classificada como "quase ameaçada" na lista da IUCN, e como "vulnerável" na lista nacional de espécies ameaçadas do Ministério do Meio Ambiente - MMA (ICMBIO, 2018). A espécie endêmica Halichoeres brasiliensis está classificada na categoria de "dados deficientes" (IUCN,2019). Além destas, constam também na lista do MMA as espécies Sparisoma axillare e S. frondosum, classificadas como "vulneráveis". Nos recifes naturais, a família Haemulidae (Haemulon squamipinna, H. plumieri e H. parra) correspondeu a mais da metade da abundância relativa registrada. Esta família também teve relevante contribuição em termos de abundância relativa para os recifes artificiais, especialmente as espécies H. aurolineatum, H. parra e H. steindachneri. Duas espécies da família Lutjanidae também foram consideradas abundantes para o estudo (Ocyurus chirurgus e Lutjanus alexandrei), ambas registradas nos recifes naturais.

Sobre os mamíferos, há registro de ocorrência do mamífero marinho mais ameaçado de extinção no Brasil: o peixe-boi marinho (*Trichechus manatus*, Linnaeus, 1758) (LIMA *et al.*, 2011). Outro mamífero marinho de grande porte com ocorrência na UC é o boto cinza (*Sotalia guianensis*), classificado como "Vulnerável" pela última lista do ICMBio de espécies ameaçadas (FARINA & BRAGA, 2019).

Na macrofauna bentônica entremarés da UC foi identificada a ocorrência de espécies de poliqueta *Hesionura sp.* e do bivalve *Donax striatus*, sendo estes os mais representativos nos períodos seco e chuvoso, respectivamente, além da ocorrência das espécies *Excirolana brasiliensis* e *Hemipodia californiensis* (Menezes *et al.*, 2019).

Com relação às espécies de pescados com maior ocorrência de captura na atividade de pesca na RESEX, Doula *et al.* (2014) constataram que a lagosta (*Panulirus spp.*) se destaca com maior percentual (20,5%), seguida de outras espécies, como por exemplo: serra (*Scomberomorus brasiliensis*); ariacó (*Lutjanus synagris*); guarajuba (*Caranx crysus*), cavala (*Scomberomorus spp.*); camurupim (*Tarpon atlanticus*); biquara (*Haemulon spp.*), entre outras.

Com relação aos aspectos culturais, a Prainha do Canto Verde possui uma diversificada expressão de sua cultura, que é repassada de geração em geração. Os festejos juninos (quadrilhas), as festividades da Semana Santa com a queimação de Judas e os papangus (pessoas vestidas com fantasias feitas de palha pelos próprios brincantes), a encenação da morte de Jesus, a regata ecológica (que consiste na "corrida" de jangadas e envolve muitas comunidades), a festa de São Pedro (padroeiro da comunidade e protetor dos pescadores), a música, a poesia, as crendices, quermesses e reisados são expressivos na cultura local, além de muitas outras manifestações.

As principais pressões e ameaças que impactam a UC estão relacionadas aos cercamentos irregulares, construção de imóveis sem autorização do órgão gestor, inclusive ocupando áreas de preservação permanente, especulação imobiliária, pesca predatória e acúmulo de resíduos sólidos em lugares indevidos.

A UC possui atualmente 286 famílias beneficiárias³, sendo suas principais atividades econômicas: pesca artesanal, agricultura, turismo comunitário, extrativismo vegetal, criação de animais de pequeno porte, artesanato (rendeiras de bilro e labirinto), pequenos comércios, pousadas comunitárias etc.

O Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Prainha do Canto Verde foi instituído pela Portaria ICMBio Nº 125, de 14 de dezembro de 2010, e modificado pela Portaria ICMBio Nº 233, de 2 de outubro de 2013. É composto por 18 membros, sendo 10 representantes da comunidade e 8 de organizações da sociedade civil e órgãos governamentais. O regimento interno foi aprovado no ano de 2014, por meio da Resolução nº 01/2014.

16

³ O perfil da família beneficiária da RESEX foi publicado pela Portaria ICMBio N° 24, de 14 de abril de 2015.

Em relação à consolidação territorial, vale destacar que um grande desafio da RESEX Prainha do Canto Verde é o fato de existir uma considerável quantidade de pessoas não beneficiárias que possuem casas de veraneio no interior da UC, sendo estas adquiridas ou construídas de forma irregular depois da criação da RESEX. Além disso, praticamente metade da área terrestre da RESEX é requerida judicialmente também por empresário (pessoa não beneficiária), que instalou marcos de demarcação praticamente dividindo a UC ao meio. Ressaltase ainda que existem comunitários que impetraram ação judicial de usucapião individual e tais processos estão em andamento aguardando decisões finais.

É importante citar que a Superintendência do Patrimônio da União (SPU) delimitou a Linha de Preamar Média (LPM) e acrescidos do município de Beberibe, estando o processo aguardando o julgamento dos recursos.

PARTE 1: COMPONENTES FUNDAMENTAIS

Os componentes principais de um plano de manejo incluem o seu propósito, as declarações de significância, bem como os recursos e valores fundamentais. Esses componentes são considerados fundamentais porque geralmente não mudam com o tempo e devem ser considerados em planejamentos e esforços de manejo futuros.

PROPÓSITO DA RESERVA EXTRATIVISTA PRAINHA DO CANTO VERDE

O propósito se baseia numa análise cuidadosa da razão de existência da UC, incluindo a legislação e os estudos prévios à sua criação, os quais influenciaram na sua implantação. A declaração de propósito estabelece o alicerce para o entendimento do que é mais importante acerca da Unidade e vai além de apenas reafirmar seu decreto de criação.

PROPÓSITO DA RESEX PRAINHA DO CANTO VERDE "A Reserva Extrativista Prainha do Canto Verde, situada no litoral leste do Ceará, no município de Beberibe, entre as praias de Parajuru e Ariós, foi criada a partir da luta coletiva contra a pesca predatória e a especulação imobiliária para proteger o modo de vida tradicional dos prainheiros e prainheiras, garantindo o território constituído por terra e mar e o direito ao uso dos recursos naturais para as gerações atual e futuras."

DECLARAÇÕES DE SIGNIFICÂNCIA

Declarações de significância expressam porque os recursos e valores de uma UC são importantes o bastante para justificar a sua criação e integração ao sistema federal de unidades de conservação. Tais declarações devem estar diretamente associadas ao propósito e serem baseadas no conhecimento disponível, nas percepções culturais e no consenso entre os participantes da oficina. As declarações de significância descrevem a natureza única da unidade, bem como por que a área é importante no contexto global, nacional, regional e sistêmico, inclusive pela provisão de serviços ecossistêmicos, que podem ser especificados. Tais declarações são usadas para orientar as decisões relativas ao planejamento e manejo, a fim de garantir que os recursos e valores que contribuem com a qualificação da unidade sejam preservados.

A RESEX Prainha do Canto Verde conta com seis declarações de significância:

- A RESEX Prainha do Canto Verde é um espaço singular para a tradicional pesca artesanal, onde as águas esverdeadas e mornas, o fundo consolidado de rochas sedimentares, o banco de algas calcáreas e os recifes de corais no substrato marinho favorecem a rica biodiversidade.
- A RESEX Prainha do Canto Verde é pioneira no turismo comunitário no Estado do Ceará, acolhendo os visitantes, partilhando seu vivenciar tradicional e encantando com as trilhas ecológicas, o brincar de carretear e o banho morno no mar, além dos sabores que ali se podem encontrar.
- Encanto verde são os coqueirais vistos no encalhe da jangada, trazendo neste navegar
 os contrastes deste mar com o areial que fascinam o olhar, acompanhando o sol do
 nascer ao repousar. Na RESEX Prainha do Canto Verde o vento que move as velas das
 jangadas movimenta as dunas que abrigam as lagoas, moldando a diversidade de
 paisagens.
- A RESEX Prainha do Canto Verde se destaca por seu histórico de lutas comunitárias, a
 partir da organização dos moradores que sempre ressaltaram a importância do
 território na terra e mar, o que implicou em garantir a proteção de quase 30 mil
 hectares no litoral do Ceará, sendo a experiência uma referência nacional que
 destacou o pertencimento étnico-cultural dos prainheiros e prainheiras.
- A forte identidade cultural dos prainheiros traz artes e saberes comunitários valorosos, adquiridos na experiência e repassados de geração em geração, o que criou uma convivência diferenciada e harmoniosa com os movimentos das areias provocadas pelos ventos leste, com o ir e vir das marés e das velas das embarcações que navegam nas verdes águas do mar.
- A Reserva Extrativista Prainha do Canto Verde é um reduto da Cultura Jangadeira, onde a pesca artesanal é realizada com o uso exclusivo de embarcações à vela, principalmente a jangada. Na RESEX são mantidos costumes e conhecimentos ancestrais de navegação que se orientam pelas estrelas, movimento das ondas, ventos e elementos naturais do litoral, como, por exemplo, os montes e as dunas. É uma importante área para a pesca artesanal da lagosta no litoral do Ceará.
- A Reserva Extrativista Prainha do Canto Verde tem a educação como um instrumento de empoderamento no território, reconhecendo suas lutas, suas relações com o ambiente e sendo trabalhada a partir do modo de vida dos prainheiros, com elaboração de material didático próprio, tendo sido, inclusive, tal experiência premiada pela Fundação Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos -ABRINQ, modelo preservado no Projeto Político Pedagógico da escola até os dias atuais.

RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS

Os Recursos e Valores Fundamentais (RVF) são aqueles aspectos ambientais (espécies, ecossistemas ou processos ecológicos), sociais, culturais, históricos, paisagísticos e outros atributos, incluindo serviços ecossistêmicos, que, em conjunto, são representativos da UC. Eles devem ser levados em conta prioritariamente durante os processos de planejamento e manejo porque são essenciais para atingir o propósito da UC e a significância da unidade de conservação. Os RVF são afirmações específicas baseadas em características, espécies, sistemas, processos, experiências, histórias, cenas, sons, cheiros e outros atributos da unidade de conservação, que estão intimamente ligados ao seu ato legal de criação e são mais específicos que as declarações de significância. Por isso, uma das responsabilidades mais importantes dos gestores é garantir a conservação e o desfrute público dos RVF, quando for o caso, pois se forem degradados, tanto o propósito quanto a significância da unidade podem estar em risco.

Os seguintes recursos e valores fundamentais foram identificados para a RESEX Prainha do Canto Verde:

- RECURSOS PESQUEIROS Os prainheiros e prainheiras da RESEX Prainha do Canto Verde utilizam diversos recursos pesqueiros presentes no ambiente marinho da UC para o seu sustento e geração de renda, os quais são: lagosta (*Panulirus argus*), cavala (*Scomberomorus cavala*), robalo (Centropomus spp.), serra (*Scomberomorus brasiliensis*), ariacó (*Lutjanus synagris*, Linnaeus, 1758), cioba (*Lutjanus analis*), dentão (*Lutjanus jocu*), garoupa (*Epinephelus* spp.), guaiúba (*Lutjanus chrysurus*) e guarajuba (*Caranx* spp.). Essas representam as principais espécies com valor econômico. Além dessas, para o dia a dia da comunidade, as espécies importantes incluem: camarão (*Litopenaeus schmitti*), siri (*Callinectes danae*), cação (*Carcharhinus* spp.), arraia (*Mobula* spp.), bonito (*Euthynnus alleteratus*), agulha (*Strongylura marina*), biquara (*Orthopristes Ruber*), sardinha (*Sardinella brasiliensis*), palombeta (*Trachinotus Carolinus*), zobó, bagre (*Cathorops spixii*), mariquita (*Serranus flaviventris*), sapuruna (*Orthopristis rubra*), dentre outras.
- CAMPO DE DUNAS O campo de dunas da Prainha do Canto Verde compõe o conjunto das unidades ambientais formadas pelas dunas móveis de areais brancas, dunas fixadas por vegetação nativa, planícies interdunares onde espelhos d'água surgem nos períodos mais chuvosos, lagoas perenes, planície de deflação e a região de terraço onde a ocupação humana se estabelece. Neste conjunto, a flora local de restinga é representada por matas de murici (*Byrsonima crassifolia*) e pés de cajueiro (*Anacardium occidentale*), que permitem o extrativismo. Animais como o caboré (*Glaucidium brasilianum*) e o preá (*Cavia aperea*) compõem a fauna local. Além da beleza cênica e consequente importância turística, os campos de dunas proporcionam serviços ecossistêmicos, tais como a recarga de água doce que compõe o aquífero, a ciclagem de nutrientes, a contenção do avanço do mar, a agricultura de vazantes, o bem-estar social e o estabelecimento da população prainheira.

- RIQUEZA CULTURAL A cultura prainheira é rica e diversificada, refletindo os modos de vida da comunidade. Manifesta-se por meio dos festejos populares, culinária, música, poesia, artesanato, medicina tradicional e crenças. A festa do padroeiro (São Pedro) e a semana santa são as principais festas religiosas da comunidade. Na semana santa ocorre a Paixão de Cristo e a Festa do Papangu. A regata ecológica envolve as escolas em um concurso de desenhos de temas relacionados ao meio ambiente e à história das comunidades que depois colorem as velas das jangadas. A peixada tradicional e o peixe assado com tapioca caracterizam a culinária prainheira. A cabana é um costume tradicional em que os pescadores se reúnem na beira do mar para comer peixe fresco com pirão. O artesanato típico da prainha é o labirinto, renda de bilro e outras artes em tecido, além da confecção de miniaturas de jangadas. A música e a poesia têm papel fundamental na reprodução cultural e manutenção da história de luta e resistência da comunidade
- POPULAÇÃO TRADICIONAL A população tradicional é composta de pessoas nativas da comunidade que descendem das primeiras famílias que ocuparam o Canto Verde, e ainda hoje conhecem as vivências culturais e a ancestralidade comunitária e exercem a pesca artesanal (com suas estratégias na navegação, apetrechos e uma diversidade de pescados), a agricultura familiar (com a produção de coco, mandioca, milho, batata, feijão, jerimum, hortaliças e plantas medicinais), a criação de pequenos animais (galinhas, porcos, ovelhas) e o turismo comunitário (com a hospedagem e alimentação em ambientes familiares, trilhas ecológicas, apreciação dos recursos naturais e paisagísticos). Essas atividades são realizadas no território protegido pela RESEX Prainha do Canto Verde, como condição de reprodução social, segurança alimentar e permanência do modo de vida tradicional, sendo trabalhadas por meio da educação contextualizada na Escola Municipal Bom Jesus dos Navegantes.
- pelos fortes ventos de sudeste que ocorrem durante todo o ano. O uso das jangadas favorece diversas cadeias produtivas, desde a sua construção, confecção de velas e seleção de petrechos de pesca. Antigamente se usava a madeira piúba (*Apeiba tibourbou*), e atualmente são usados o louro e pitiá (*Apocynaceae aspidosperma*). Destacam-se como petrechos de pesca mais utilizados: linha, anzol, rede de caçoeira para peixe, cangalha para captura de lagosta, rede de agulha, o rengalho para o camarão e viveiros. A estratégia de pesca inclui o uso das marambaia, dos recifes naturais ("cabeços"), da dinâmica das marés e das fases da lua. Cerca de 70% das famílias prainheiras praticam a pesca, o que a torna a principal atividade econômica da RESEX.

PARTE 2: COMPONENTES DINÂMICOS

Os componentes dinâmicos de um plano de manejo incluem o levantamento das necessidades de dados e de planejamentos, realizado a partir da análise dos recursos e valores fundamentais e da identificação das questões-chave. Também incluem a priorização das necessidades de dados e planejamentos e a identificação de subsídios para interpretação ambiental. Esses componentes são denominados dinâmicos porque podem mudar com o tempo. Quando houver alterações no contexto relacionado às condições e tendências dos recursos e valores fundamentais, a análise da necessidade de dados e planejamentos precisará ser revisitada e revisada, juntamente com as questões-chave. Portanto, essa parte do plano será atualizada quando houver necessidade, não havendo um prazo determinado. Os subsídios para interpretação ambiental serão avaliados e poderão ser atualizados para sua inserção nos projetos interpretativos da UC.

LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE DADOS E PLANEJAMENTOS

Uma vez identificados os componentes fundamentais (Parte 1), é importante relacionar e avaliar a informação existente sobre os recursos e valores fundamentais (RVF) da UC e desenvolver uma análise completa das necessidades de dados e de planejamentos visando proteger os RVF e assegurar o propósito e a significância da Unidade.

A avaliação dos recursos e valores fundamentais é realizada em três etapas:

- Análise dos recursos e valores fundamentais, que inclui o levantamento das necessidades de dados e de planejamentos associados a cada RVF;
- Identificação de questões-chave e das necessidades de dados e planejamentos associadas;
- Priorização das necessidades de dados e das necessidades de planejamentos.

As necessidades de dados se referem às informações provenientes de inventários, estudos, atividades de pesquisa e análises que visam fornecer conhecimento adequado sobre as condições e tendências dos RVF da UC, bem como as informações necessárias para elaborar e executar com êxito os planejamentos necessários para a UC.

As necessidades de planejamentos são definidas visando a proteção de algum RVF ou a melhoria na sua condição atual. Com base nelas, serão elaborados os planejamentos específicos ou outros planejamentos, que incluem um conjunto de estratégias, ações ou atividades destinadas a proteger os RVF, propósito e significâncias da UC.

Os planejamentos específicos são os documentos de planejamento que preveem algum tipo de intervenção na biota da UC, seja decorrente de uso direto dos recursos naturais, uso indireto, instalação de infraestruturas ou alterações necessárias para manejo e conservação de espécies e ecossistemas.

Além de estratégias e ações, os planejamentos específicos podem contemplar um conjunto de normas que orientam a gestão e o uso da área, em complementação às normas previstas no plano de manejo. Conforme previsto na IN 07/2017, que estabelece as diretrizes para elaboração e revisão de planos de manejo de UCs federais, após aprovados os planejamentos específicos são automaticamente incorporados ao plano de manejo da UC.

Tanto os planejamentos específicos quanto os outros planejamentos devem ser desenvolvidos pela equipe da UC em conjunto com o setor do ICMBio responsável pelo assunto em questão, conforme previsto no Catálogo de Produtos e Serviços (CPS) do ICMBio.

Já os planejamentos não previstos no CPS serão desenvolvidos pela equipe da UC, junto com eventuais parceiros e, quando pertinente, envolvendo os setores do ICMBio que podem contribuir com o respectivo planejamento.

ANÁLISE DOS RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS (RVF)

A análise de recursos e valores fundamentais (RVF) contém um diagnóstico que aponta as condições atuais, tendências, ameaças, necessidades de dados e/ou necessidades de planejamentos relacionadas a cada recurso ou valor identificado durante a oficina de elaboração do plano de manejo.

A sistematização desta análise para a RESEX Prainha do Canto Verde se encontra nos quadros a seguir e foi elaborada com base nos diagramas constantes do Anexo 1 deste Plano de Manejo.

RVF Recursos Pesqueiros

Os recursos pesqueiros da RESEX Prainha do Canto Verde estão, de maneira geral, em situação regular. Entretanto, com relação à lagosta, a condição é ruim. De acordo com a análise feita pelos participantes da oficina, a tendência é de piora de todos os recursos pesqueiros da UC, em função sobretudo da pesca predatória praticada por atores externos, que fazem uso de barcos de médio e grande porte utilizando petrechos de pesca inadequados (compressor, viveiro e rede boieira). Soma-se a isso o uso de atratores artificiais (marambaias) de forma desordenada, o que pode acarretar na migração dos peixes para esses locais que são alvos de atores externos e prejudicar o sustento de pescadores artesanais que dependem desses recursos. Há, também, o risco de materiais poluentes utilizados como atratores artificiais prejudicarem os ecossistemas marinhos. Outro fator agravante e que contribui para o declínio dos recursos pesqueiros, principalmente com relação à lagosta, é a pesca durante o período de defeso.

Outros problemas mais abrangentes citados foram as mudanças climáticas, a poluição marinha (microplástico e plástico) e os empreendimentos modificadores do ambiente marinho (instalação de eólicas no mar como ameaça futura).

Para minimizar os impactos sobre os recursos pesqueiros e se obter um diagnóstico mais concreto sobre a situação desse RVF, foi proposta a construção do **Plano de Uso dos Recursos Pesqueiros** com foco no manejo e ordenamento, envolvendo pescadores, pesquisadores e outros atores, incluindo a avaliação da pertinência e oportunidade para a identificação e demarcação de pesqueiros naturais. Em complementação, será necessário realizar o monitoramento das capturas utilizando a estatística pesqueira. Além dessas medidas, foi ressaltada a importância de um **Plano de Fiscalização** específico para garantir a recuperação desse RVF, combatendo a pesca predatória.

Complementando a análise, também foi ressaltada a necessidade de se construir valores sociais, conhecimentos, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente em sua totalidade, sendo proposta para isso a construção de um **Programa de Educação Ambiental** e um **Plano de Pesquisa e Gestão do Conhecimento**, que possam subsidiar a reestruturação do **Projeto Político Pedagógico** da escola comunitária da RESEX Prainha do Canto Verde, existente desde a década de 1990, objetivando o ensino contextualizado.

Como oportunidades relacionadas ao RFV foram apontadas: 1) existência de pesquisas cujos resultados podem subsidiar os planejamentos indicados; 2) as deliberações do conselho sobre a pesca, com destaque para a Resolução nº 02 de 31 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para o controle, regulação e ordenamento para o desenvolvimento da atividade pesqueira artesanal dentro dos limites da RESEX Prainha do Canto Verde.

Quadro 1 - Análise do RVF "Recursos Pesqueiros".

RECURSOS PESQUEIROS	
Condições atuais	• Ruim (lagosta).
,000	Regular (demais recursos).
Tendências	Piorar (lagosta e demais recursos)
Ameaças	 Pesca predatória (por atores externos); Empreendimentos que modificam o ambiente marinho (eólicas no mar – ameaça futura);
	 Uso de petrechos inadequados; Uso de atratores artificiais desordenados (marambaias); Mudanças climáticas;
	Uso de barcos de médio e grande porte por não beneficiários (compressor, viveiro e rede boieira);
	Poluição (plástico e microplástico);Pesca no defeso.
Necessidades de	Levantamento da origem da pesca predatória (inteligência);

RECURSOS PESQUEIROS	
dados e/ou	Estudo sobre o recurso pesqueiro da RESEX;
informações	Estudos dos impactos dos empreendimentos;
geográficas	Monitoramento das capturas/estatística pesqueira;
	Estudo de aquicultura marinha;
	Estudo sobre os microplásticos nos peixes/animais marinhos;
	 Avaliação e diálogo para manejo da pesca com os pescadores, pesquisadores e atores;
	Estudo dos locais dos pesqueiros naturais.
	• Plano de Fiscalização;
No secidede de	Plano de Pesquisa e Gestão do Conhecimento;
Necessidade de planejamento	Programa de Educação Ambiental;
	Projeto Político Pedagógico para a Valorização da Cultura Tradicional;
	Plano de Uso dos Recursos Pesqueiros;

RVF Campo de dunas

A avaliação do RVF Campo de dunas indicou que sua condição atual é moderadamente conservada, porém a tendência é de aumento da degradação devido às ameaças que vem sofrendo, com destaque para as ocupações irregulares e desordenadas, sem autorização do órgão gestor e sem qualquer estrutura e planejamento, que invadem territórios inadequados como as área de preservação permanente e criam situações de risco para seus ocupantes, uma vez que essas ocupações promovem a remoção da vegetação nativa do campo de dunas, a contaminação das águas subterrâneas com a instalação de fossas e a retirada de areia para a venda, conjunto de fatores que acentuam o processo de erosão costeira e poluição da água e do solo, entre outros impactos ambientais. Outras problemáticas levantadas e que vem se intensificando drasticamente nos últimos anos na RESEX incluem: a especulação imobiliária, os cercamentos para venda irregular de terrenos, os fechamentos de passagens e a abertura ou utilização de trilhas de veículos já existentes para prática de corridas off-road (atividade proibida na RESEX conforme Resolução nº 02 de 13 de outubro de 2022 do Conselho Deliberativo); dificultando o acesso dos comunitários e reduzindo as suas áreas de uso tradicional. Estes fatores sofrem influências externas, como a criação de organizações para contrapor a consolidação da UC.

A deposição inadequada dos resíduos sólidos no ambiente costeiro também é uma ameaça preocupante ao RFV, ocasionando diversos impactos, tais como: toxicidade química e ecológica; danos aos pescadores e riscos à navegação; aprisionamento de animais nos resíduos; perigos de ingestão e dispersão dos resíduos (inclusive transoceânica); prejuízos ao turismo e perda estética; entre outros. A possibilidade de instalação de aerogeradores no mar é outra ameaça preocupante, tendo em vista os seus impactos que incluem ruídos, emissão de campos

eletromagnéticos criados pelos cabos que transportam a eletricidade de volta para a costa, e modificações no substrato marinho e ambientes ao redor.

Visando a minimização das ameaças, foram consideradas várias medidas necessárias, como por exemplo a atualização de dados cadastrais (levantamento de famílias da UC), uma ação que irá subsidiar o **Plano de consolidação territorial**, visando organizar as ações e prioridades de regularização fundiária para que a UC seja integralmente de domínio público. Associado a este plano, é fundamental a implementação de um **Projeto de sinalização** da UC, contemplando tanto a sinalização de limites quanto a sinalização interpretativa e de trilhas. Também será necessário o **plano de uso e ocupação do solo**, visando ordenar a ocupação da área urbanizada e das áreas de vazantes e reforçar a proibição da prática de *off-road* dentro dos limites das RESEX, sendo tal plano essencial para a proteção do meio ambiente, preservação do patrimônio histórico-cultural e para o desenvolvimento econômico e social local.

Para tratar da questão dos processos erosivos e promover a gestão dos recursos naturais da zona costeira de forma integrada e participativa, foi indicada a necessidade de integração com o governo do Estado do Ceará para a elaboração e implementação do plano de gerenciamento costeiro. Já o projeto de contenção de dunas tem por objetivo reduzir os problemas da migração de bancos de areia para áreas de moradia, preservando as características naturais da paisagem e contemplando o monitoramento do deslocamento das dunas de forma a possibilitar prever eventuais conflitos com as construções e a adoção de medidas preventivas. Foi apontada a necessidade de estudos sobre erosão costeira como forma de subsidiar o projeto proposto bem como o plano de uso e ocupação do solo.

Para o problema dos resíduos sólidos, o plano de gerenciamento de resíduos sólidos e líquidos, a ser elaborado com base na análise (dentre outras) dos impactos das fossas convencionais nas águas subterrâneas e implementado em conjunto com a Prefeitura Municipal de Beberibe, determinará estratégias de controle e monitoramento, visando evitar descartes/destinações inadequados. Este planejamento deve prever ainda a implantação de projetos alternativos de saneamento básico que, além de promover a manutenção e/ou restauração da qualidade ambiental do RVF, proporcionará uma melhoria na qualidade e condições de vida da população beneficiária.

Por último, mas não menos importante, foi destacada a importância do **Plano de Fiscalização**, de forma a coibir as ocupações e cercamentos irregulares nas Áreas de Preservação Permanente (campo de dunas), como também ampliar a fiscalização para além das questões prioritárias, tais como a pesca predatória e construções irregulares. O estudo sobre os impactos dos aerogeradores no mar é uma necessidade de dados identificada durante a oficina e poderá ser contemplada nas ações de monitoramento e fiscalização.

Quadro 2 – Análise do RVF "Campo de dunas".

CAMPO DE DUNAS	
Condições atuais	Moderadamente conservado.

CAMPO DE DUNAS	
Tendências	Aumentar a degradação.
Ameaças	 Ocupação irregular; Ocupação desordenada; Especulação imobiliária; Remoção da vegetação nativa; Retirada de areia para venda; Trilhas de veículos; Resíduos sólidos; Contaminação da água subterrânea e dos solos; Erosão costeira; Cercamentos, fechamentos de passagens; Aerogeradores no mar; Influências externas criando organizações para contrapor à consolidação da UC, a exemplo da atuação da Associação Independente dos Moradores da Prainha do Canto Verde e Adjacências.
Necessidades de dados e/ou informações geográficas	 Estudo dos impactos das fossas convencionais na água subterrânea; Estudo dos impactos dos aerogeradores no mar; Estudos sobre erosão costeira.
Necessidade de planejamento	 Plano de Consolidação Territorial; Plano de Fiscalização; Plano de Uso e Ocupação (ordenamento do território); Projeto de Contenção de Dunas; Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos, em articulação com a Prefeitura Municipal de Beberibe; Projeto de Sinalização; Plano de Gerenciamento Costeiro, em articulação com o governo do estado do Ceará.

RVF Riqueza cultural

A maior parte da riqueza cultural da RESEX Prainha do Canto Verde se encontra preservada, a exemplo das festas religiosas, culinária local, artesanato diversificado, músicas e poesias contextualizadas que são valorizadas e incentivadas. Entretanto, a típica regata ecológica historicamente realizada pela Associação dos Moradores da Prainha do Canto Verde está adormecida devido à escassez de recursos, sendo realizada por outros grupos da região com a utilização de "bolão"⁴. Essa prática desvirtua o sentido original das regatas tradicionais, o que pode levar à perda gradual desta identidade cultural. Também foi identificado que há risco de desaparecimento do artesanato mais tradicional, além do risco de se perder o acervo cultural com suas diversidades de músicas, poesias, contos e crenças. São ameaças a RVF: escassez de recursos financeiros para realização da regata; descontextualização do currículo escolar, fazendo com que as atuais gerações não se interessem tanto pela riqueza cultural de seu território; falta de apoio institucional (cultural e financeiro) de instâncias relacionadas à cultura; desvalorização do artesanato e descaracterização da indumentária do Papangu; pouco reconhecimento do turismo cultural pelo município, gerando desmotivação da comunidade em investir na sua cultura local. Além disso, foi apontado que influências externas estão criando organizações para contrapor à consolidação da UC.

Para mitigar os impactos sobre o RVF será necessário um programa de valorização e fortalecimento da cultura prainheira de forma a mantê-la viva na memória das atuais e futuras gerações, valorizando-a como forma de preservar a identidade local. Complementando esse programa, deverá ser implementado o plano de estruturação da cadeia produtiva do artesanato, englobando atividades de capacitação, melhorias da estrutura de produção e organização do escoamento. Outro planejamento complementar necessário é o plano de turismo comunitário, que apesar de já existir deve ser atualizado para promover articulação entre as iniciativas existentes, ampliar a divulgação e marketing, fortalecendo e abrangendo, dessa forma, toda a cadeia e os processos que envolvem a riqueza cultural da Prainha. O programa e planos identificados devem considerar, na sua estruturação: o incentivo à confecção e uso das jangadinhas; a busca de apoio para projetos e editais culturais visando o resgate da regata ecológica; a sistematização do acervo de músicas, poesias e contos; a implantação de ponto de cultura que inclua um 'museu do mar', e de feira de culinária e artesanato. O Encontro dos Povos do Mar⁵ é uma oportunidade de divulgação e fortalecimento da riqueza cultural (artesanato, papangu etc.).

_

⁴ A regata tradicional leva um bom tempo para ser organizada, mobilizando toda a comunidade em diversas tarefas. Porém, ultimamente, está sendo feita de outra forma, a chamada Regata de "bolão", onde cada participante que irá competir fornece um determinado valor, além de buscarem patrocínios externos para as premiações. Essa prática tem incomodado a comunidade, tendo em vista que põe em risco a forma tradicional de organização e realização da Regata na RESEX Prainha do Canto Verde, principalmente devido à influência de agentes externos (patrocinadores).

⁵ O Encontro dos Povos do Mar é um evento anual realizado pelo Sesc - instituição do Sistema Fecomércio, criado e mantido pelos empresários do comércio de bens, serviços e turismo do Estado do Ceará. A Rede Sesc Povos do Mar reúne tradições, culinárias, danças, cantos, artesanato, desde a margem oeste, em Chaval, até o extremo leste, em Icapuí, convidando as comunidades praianas de 24 municípios a participarem do importante projeto de socialização de práticas e saberes. Realizado há uma década, a rede passou a abranger também as serras e sertões (Fonte:

Para auxiliar no alcance de tais objetivos, é essencial a implementação do **plano de comunicação**, buscando elaborar e implementar estratégias de comunicação e Educação Ambiental que valorizem a cultura e a troca de saberes entre os diferentes segmentos que se relacionam com a RESEX, por meio de estratégias participativas.

Também há de se pensar no fortalecimento da identidade da própria comunidade e do sentimento de pertencimento. Para isso, foi apontada a necessidade de trabalhar na atualização do **projeto político pedagógico** da escola local, buscando valorizar a cultura local extrativista no processo de aprendizagem. Este projeto deve buscar ainda influenciar a Secretaria Municipal de Educação de Beberibe a inserir este tema nas demais escolas municipais, e, ainda, influenciar a Secretaria Estadual de Educação do Ceará a incluir nos projetos políticos pedagógicos das escolas estaduais a valorização da cultura extrativista do litoral cearense. E, visando aproximar os jovens da cultura prainheira e incentivar a organização desse público identificou-se a necessidade de implantação e manutenção dos espaços públicos (quadras etc.), como por exemplo os relacionados aos esportes coletivos (ex. futebol), que favorecem os encontros e fortalecem o sentimento de pertencimento do grupo.

Quadro 3 - Análise do RVF "Riqueza cultural".

RIQUEZA CULTURAL		
Condições atuais	 Regata ecológica está adormecida. Regatas atualmente realizadas por outros grupos (bolão); Regata ecológica perdeu seu objetivo original (ameaçada); Culinária preservada; Festas religiosas preservadas; Diversificação do artesanato; Músicas e poesias contextualizadas valorizadas. 	
Tendências	 Descaracterização da regata ecológica (perda da identidade); Desaparecimento do artesanato mais tradicional; Perder o acervo cultural (músicas, poesias, contos, crenças). 	
Ameaças	 Descaracterização da indumentária do Papangu; Recursos financeiros escassos para realizar a regata; Falta de apoio institucional; Desvalorização do artesanato (cultural e financeiro); Descontextualização do currículo escolar; Turismo comunitário pouco reconhecido pelo município; Influências externas criando organizações para contrapor à consolidação 	

https://www.sesc-ce.com.br/povos-do-mar-heranca-nativa/sobre/).

	RIQUEZA CULTURAL
	da UC, a exemplo da atuação da Associação Independente.
	Incentivo à confecção e uso das jangadinhas;
	 Manutenção dos espaços coletivos (quadras etc.);
	 Buscar apoio de projetos e editais culturais para o resgate da regata ecológica;
Necessidades de	Sistematização do acervo de músicas, poesias, contos etc.;
dados e/ou	Museu do mar;
informações	Ponto de cultura;
geográficas	Feira de culinária;
	Feira de artesanato;
	 Encontro dos povos do mar é oportunidade de divulgação e fortalecimento da riqueza cultural (artesanato, papangu);
	Atualizar/revitalizar o programa político pedagógico da década de 90.
	Plano de Comunicação;
Na sassida das da	Programa de Valorização e Fortalecimento da Cultura Prainheira;
Necessidades de	Plano de Estruturação da Cadeia Produtiva do Artesanato;
planejamento	 Projeto Político Pedagógico para a Valorização da Cultura Tradicional;
	Plano de Turismo Comunitário.

RVF População Tradicional

A RESEX Prainha do Canto Verde é reconhecida pelas suas práticas tradicionais e pelo seu histórico de luta contra a especulação mobiliária, fato que culminou na criação da UC para preservar os modos de vida da população tradicional que, entretanto encontra-se ameaçada devido sobretudo à falta de interesse da juventude pelo modo de vida pesqueiro e consequente ausência de sentimento de pertencimento em relação ao território, fator que se agrava devido à diminuição das oportunidades de trabalho e da integração cultural entre comunidade e escola. Consequentemente, a tendência é de perda do território e da identidade, dada a desmotivação relacionada à sua preservação, influenciando, inclusive, na participação de tomada de decisões sobre a área protegida, podendo ocorrer a desconexão dos indivíduos com os espaços que ocupam. Foi também percebida a tendência de perda da segurança e soberania alimentar, colocando em risco o direito da comunidade em definir suas estratégias sustentáveis de produção, respeitando sua própria cultura e a diversidade de seus modos de vida.

Nos últimos anos, a compra e venda de imóveis e o aumento do número de ocupantes (veranistas) de forma irregular tem se acentuado na RESEX, o que que coloca também em risco a

manutenção do modo de vida da população tradicional. Além disso, as influências externas e criação de organizações para contrapor à consolidação da UC também foram consideradas como ameaças à população tradicional da Prainha. Entretanto, há também questões internas, muitas vezes influenciadas por força externas, que prejudicam a população tradicional, tais como cercamentos irregulares de áreas da RESEX praticada por alguns nativos, gerando a ocupações desordenadas e os arruamentos irregulares. A ausência de incentivos à cultura tradicional e a falta de integração e reconhecimento da RESEX por instituições e órgãos públicos, bem como a descaracterização do modo de ser tradicional pela cultura de massa também tem sido fatores de ameaça aos modos de vida tradicionais por não fornecer alternativas viáveis de renda local.

A pesca ilegal também é uma forte ameaça ao RVF, uma vez que ocorre a diminuição considerável dos recursos pesqueiros para a população tradicional. Para se mensurar os prejuízos ocasionados por essa atividade ilegal, seria importante um estudo aprofundado em parceria com pesquisadores que atuam na RESEX. Entretanto, embora muitos se interessem em realizar pesquisas na UC, poucos retornam com os resultados à comunidade. O **Plano de Uso dos Recursos Pesqueiros**, já citado anteriormente, poderá contribuir para minimizar esta ameaça.

Uma ameaça futura ao RVF (já citada quando tratamos de recursos pesqueiros) é a possibilidade de instalação de eólicas no mar próximo à UC, que se caracterizam como empreendimento modificador do ambiente marinho, além de tirar o direito de navegar livremente no território.

Na busca de solucionar tais ameaças, foi identificada a necessidade de elaborar e implementar um **Plano de Consolidação Territorial** visando à regularização fundiária da UC, incluindo as etapas necessárias de atualização de cadastro de moradores e veranistas e levantamento das ocupações (levantamento de posses e propriedades) e do histórico de compra e venda de imóveis por parte dos veranistas na RESEX (para identificar o número de veranistas e caracterizar o processo de ocupação da RESEX, com ênfase no levantamento e monitoramento da dinâmica populacional daquele território). Esse plano constitui o mais importante passo a ser dado para a efetiva implementação da Unidade, de modo que a RESEX possa exercer a finalidade ambiental e social para a qual foi criada, garantindo a permanência da população tradicional beneficiária em seu território.

O **Programa de Educação Ambiental** deverá abranger o tema "Pertencimento e formação/fortalecimento de lideranças", além de outras temáticas importantes para garantir ações positivas com relação ao RVF. A articulação entre instituições e parceiros será de suma importância para atingir esse objetivo. Para isso, o **Plano de Comunicação** deverá ser elaborado de forma participativa e desenvolver estratégias para ampliar a articulação interinstitucional entre ICMBio, Prefeitura, Associações, Universidades e demais atores sociais relacionados à gestão da RESEX.

Outras duas propostas também já citadas em outros RVF são a revisão do **Projeto Político-Pedagógico** para a valorização da cultura tradicional, entendendo a sua relação com o ensino contextualizado nas escolas. Tal projeto demandará, na sua construção e implementação, um

levantamento dos grupos culturais do território assim como sua organização comunitária a fim de se evitar a perda da identidade local.

Para viabilizar que pesquisadores atuantes na RESEX se comprometam em retornar com os resultados de suas pesquisas à comunidade, além de fortalecer a juventude em sua identidade e tradição, foi indicada a necessidade do **Plano de Pesquisa e Gestão do Conhecimento**, que deverá identificar lacunas de conhecimento e indicar as pesquisas prioritárias que possam contribuir para o aprimoramento da gestão da UC e comunicar melhor os resultados das pesquisas com a comunidade extrativista.

Por último, o **Plano de Fiscalização** da UC deve priorizar as ações que garantam a erradicação das ameaças ao RVF, principalmente as relacionadas ao combate de ocupações e cercamentos irregulares, pesca predatória e ocupações em áreas de preservação permanente.

Quadro 4 - Análise do RVF "População tradicional".

POPULAÇÃO TRADICIONAL	
Condições atuais	Ameaçada (falta de sentimento de pertencimento/juventude território e modo de vida).
Tendências	 Perda do território e da identidade; Perda da segurança e da soberania alimentar.
Ameaças	 Compra e venda de imóveis; Aumento do número de ocupantes (veranistas); Ocupação desordenada e arruamento irregular; Cercamento irregular das áreas da RESEX (por nativos); Eólicas no mar (ameaça futura); Influências externas criando organizações para contrapor à consolidação da UC, a exemplo da atuação da Associação Independente; Pesca ilegal; Falta de integração e reconhecimento da RESEX com instituições e órgãos (Prefeitura); Diminuição do trabalho de integração cultural entre comunidade/escola; Falta ou menos interesse da juventude pelo modo de vida pesqueiro; Ausência ou pouco retorno das pesquisas na RESEX; Descaracterização do modo de ser tradicional pela cultura de

POPULAÇÃO TRADICIONAL	
	massa.
Necessidades de dados e/ou informações geográficas	 Levantamento de compra e venda (veranistas) – histórico; Levantamento e monitoramento da dinâmica populacional; Levantamento de grupos culturais e organização comunitária (perda da identidade).
Necessidade de planejamento	 Plano de Consolidação Territorial; Programa de Educação Ambiental; Plano de Comunicação; Projeto Político-Pedagógico para a Valorização da Cultura Tradicional; Plano de Uso dos Recursos Pesqueiros; Plano de Pesquisa e Gestão do Conhecimento; Plano de Fiscalização.

RVF Pesca Artesanal

Foi avaliado que a pesca artesanal está predominantemente boa, mantendo a produção e a renda da população tradicional. Porém, a tendência é ficar mais difícil devido ao aumento do esforço de pesca por agentes externos (não beneficiários). Apesar da pesca artesanal ter se modernizado bastante, ter desenvolvido formas de pescar melhor e com menos esforço, muitos jovens não apresentam interesse em pescar. São muitos os que ingressam no ensino superior, em áreas que não tem interface com a pesca.

Dentre as ameaças identificadas para o RVF, a pesca predatória se sobressai com diversos conflitos, tais como a pesca de mergulho por "cafanguista" de agentes externos, que pescam a lagosta e outros peixes dentro da RESEX. Como agravante há o fato de que esses agentes externos utilizam embarcações motorizadas, enquanto a população beneficiária utiliza embarcações à vela, o que ocasiona uma desvantagem para os beneficiários, aumentando p conflitos entre os pescadores.

Além disso, o uso inadequado de atratores artificias com a utilização de pneus, sucatas de carro, tambores metálicos e outros materiais têm gerado conflitos entre os pescadores, além de poluírem o ambiente marinho e comprometerem a qualidade do pescado. Por falar em qualidade do pescado, a infraestrutura de conservação, beneficiamento e comercialização desse produto se

-

⁶ Termo utilizado para denominar o mergulhador que captura lagosta. Trata-se de uma possível vulgarização do termo "escafandrista", nome dado ao mergulhador que faz uso de escafandro.

encontra em estado crítico de precariedade na RESEX, necessitando de investimentos financeiros e parcerias para sua reestruturação.

Outro fator que compromete a qualidade do pescado e ameaça a pesca artesanal é a poluição marinha, com registros recentes de presença de óleo na faixa de praia da RESEX, além da ocorrência de outros agentes poluentes, como plásticos e microplásticos provenientes do descarte inadequado de resíduos sólidos. Outra ameaça iminente e já citada em outros RVF é a possível instalação de aerogeradores no mar, além dos efeitos danosos ocasionados pelo aquecimento global, acarretando, dentre muitos outros prejuízos, o aterramento de fundo e aumento da temperatura marinha.

A especulação imobiliária, com a ocupação por casas de veranistas construídas de forma irregular na RESEX, principalmente na área para manutenção de embarcações (na beira-mar), também tem sido descrita como ameaça ao RVF, sobretudo por aumentar a pressão sobre o lençol freático e promover o aumento de resíduos sólidos. Com o alto fluxo de pessoas não beneficiárias na RESEX, também tem sido constatado o aumento da criminalidade na comunidade.

Aspecto fundamental que também tem colocado em risco o RVF é o desinteresse dos jovens pela atividade de pesca, em função do pouco incentivo e das dificuldades enfrentadas pelo pescador artesanal para manter o seu ofício. Nesse contexto e com a melhoria financeira das famílias, os jovens tem conseguido, através dos estudos, acessar outros trabalhos e profissões diversas na região.

Dentre os planejamentos indicados para minimizar as ameaças, alguns já foram citados nas análises dos RVF anteriores. O **Programa de Educação Ambiental**, por exemplo, deve promover ações de valorização da pesca artesanal, capacitação de pescadores em temas diversos (empreendedorismo, agregação de valor ao pescado, associativismo na pesca artesanal, higiene, sanidade e qualidade do pescado etc.). Este programa deve subsidiar a educação contextualizada nas escolas, que será contemplada pelo Projeto Político Pedagógico das escolas valorizando a cultura tradicional. Estes planejamentos devem estar vinculados a um **Plano de Fortalecimento da Pesca Artesanal**, que deve contemplar estratégias para a capacitação, apoio à aquisição de equipamentos e viabilização da infraestrutura necessária. Outra sugestão relacionada à agregação de valor ao pescado é a criação de um selo da RESEX, valorizando a cultura de pesca artesanal. O entreposto de venda do pescado também necessita passar por uma avaliação e reestruturação, visando eliminar os riscos ao pescador devido à precariedade do estabelecimento e possibilitar o controle de qualidade do pescado.

O Plano de Uso dos Recursos Pesqueiros deve contemplar estratégias para o desenvolvimento de pesquisas, monitoramento da pesca e ordenamento de marambaias e outras estratégias e petrechos de pesca. Deverá ainda contemplar ações que permitam administrar a atividade pesqueira, com base no conhecimento atualizado dos seus componentes biológico-pesqueiros, ecossistêmicos, econômicos e sociais. Para esse planejamento foi identificada a necessidade de dados e informações sobre a estatística pesqueira da RESEX bem como estudos sobre os aterramentos marinhos.

Outro exemplo de planejamento já citado é o **Plano de Consolidação Territorial**, que deve estar associado ao controle das construções irregulares e ao **Projeto de Sinalização da UC**, que pode contemplar tanto a sinalização de limites como também os limites do zoneamento da RESEX, contribuindo para uma melhor informação à sociedade sobre os usos e acessos permitidos na UC.

O Plano de Fiscalização deverá abranger ações de combate à pesca predatória com uso de petrechos e embarcações ilegais executada por agentes externos dentro dos limites da RESEX; monitoramento e combate aos atratores artificiais lançados no mar de forma inadequada e sem pesquisa dos impactos ocasionados; ações voltadas ao combate de deposição de resíduos sólidos em locais inapropriados ocasionando a poluição do ambiente costeiro e marinho, e priorização de ações de combate à especulação imobiliária e ocupação irregular do território da RESEX, em especial na área de manutenção de embarcações. Além disso, também foi sugerido o Plano de Comunicação que deverá buscar a integração com outras instituições e viabilizar ações para garantir a segurança pública da população beneficiária.

Já o **Plano de Contingência e Emergência Ambiental** será importante na identificação de situações que possam desencadear incidentes perigosos e proposição de ações para sua mitigação, preservando vidas e minimizando os impactos ambientais. A necessidade desse plano foi identificada principalmente após a ocorrência de derramamento de óleo na faixa de praia da RESEX.

O **Plano de Pesquisa e Gestão do Conhecimento**, já citado em outros RVF, deve contemplar o apoio às pesquisas relacionadas à pesca artesanal, avaliação de impactos sobre esse RVF, estatística pesqueira, níveis de contaminação do pescado e outros temas propostos de forma participativa.

Uma oportunidade identificada para o alcance dos objetivos referentes ao RVF Pesca Artesanal é a possibilidade de realização, pelos moradores da RESEX, do "Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional" que é oferecido pela Marinha do Brasil.

Quadro 5 - Análise do RVF "Pesca Artesanal".

PESCA ARTESANAL	
Condições atuais	Boa. Mantém a produção e renda.
Tendências	 Piorar/diminuir em função do aumento do esforço de pesca (por gente de fora); Risco de diminuir a força de trabalho na pesca artesanal (jovens): estoque, remuneração, outras atividades de menos esforço.
Ameaças	 Aerogeradores no mar (eólicas offshore); Aumento da criminalidade (agentes do crime organizado); Pesca predatória (mergulho/cafanguista lagosta e outros peixes). Uso

	PESCA ARTESANAL
	inadequado/desordenado de atrativos artificiais – conflitos entre pescadores;
	Embarcações motorizadas (de pessoas de fora);
	Infraestrutura precária (conservação, beneficiamento e comercialização do pescado);
	Pouco incentivo e repasse do conhecimento para as novas gerações;
	Especulação imobiliária (ocupação por casas de veranistas x área para manutenção de embarcação);
	Poluição (marinha e lixo continental);
	Aquecimento global (aterramento de fundo e aumento da temperatura).
Necessidades de	
dados e/ou	Estatística pesqueira;
informações geográficas	Estudos sobre os aterramentos marinhos.
	Plano de Comunicação;
	Programa de Educação Ambiental
	Projeto Político Pedagógico para Valorização da Cultura Tradicional;
	Plano de Fiscalização;
Necessidade de	Projeto de Sinalização;
planejamento	Plano de Fortalecimento da Pesca Artesanal;
	Plano de Uso dos Recursos Pesqueiros;
	Plano de Consolidação Territorial;
	Plano de Contingência de Emergência Ambiental;
	Plano de Pesquisa e Gestão do Conhecimento.

QUESTÕES-CHAVE

As questões-chave descrevem dificuldades enfrentadas pela gestão da unidade, impedindo que esta seja efetiva. Normalmente são um gargalo de gestão para efetiva consolidação da UC. Elas são complementares aos recursos e valores fundamentais e podem abordar assuntos cruciais não diretamente ligados ao propósito e significância, mas que os afetem indiretamente. Normalmente, uma questão-chave é um problema que pode ser abordado por um esforço de planejamento futuro ou uma necessidade de captação de dados e que exige uma decisão de gestão.

Para a RESEX Prainha do Canto Verde foram identificadas quatro questões-chave: falta de regularização fundiária, CCDRU não repassado para a RESEX, Linha de Preamar Média (LPM) não homologada e dificuldades para fiscalização no mar, conforme apresentado no Quadro 6.

Quadro 6 - Questões-chave definida para a RESEX Prainha do Canto Verde.

QUESTÕES-CHA\	QUESTÕES-CHAVE: NECESSIDADE DE DADOS E PLANEJAMENTOS			
Ques	tão-chave 1: Falta de regularização fundiária			
Necessidade de Planejamento	Plano de consolidação territorial.			
Necessidade de Dados	Levantamento de dados das posses.			
Questâ	io-chave 2: CCDRU não repassado para a RESEX			
Necessidade de Planejamento	Plano de consolidação territorial.			
Necessidade de Dados	Levantamento de dados das posses.			
Questão-chave 3: Linha de Preamar Média (LPM) não homologada				
Necessidade de Planejamento	Plano de consolidação territorial.			
Necessidade de Dados	Levantamento de dados das posses.			
Questã	o-chave 4: Dificuldades para fiscalização no mar			
Necessidade de Planejamento	Plano de aumento da força de trabalho e captação de recursos.			
Necessidade de Dados	Não foi identificada necessidade de dados para este planejamento.			

O Plano de Consolidação Territorial tem como objetivo proteger o território da RESEX Prainha do Canto Verde, visando à proteção dos meios de vida e cultura, e garantir a utilização e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pela população beneficiária da UC. Além disso, o plano também irá garantir a implantação e melhoria da gestão da área protegida. Com sua implantação também será possível dar encaminhamento ao processo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU), o qual consiste em ajuste formal, por meio do qual o ICMBio concede a integralidade ou parte do território da RESEX à comunidade beneficiária da UC, mediante a pactuação de obrigações recíprocas.

Como parte do processo de regularização fundiária, será necessária a homologação da Linha de Preamar Média (LPM) da RESEX e, consequentemente, a definição dos terrenos de marinha e repasse dessas áreas ao ICMBio. A LPM da RESEX Prainha do Canto Verde já foi definida, porém ainda não foi homologada pela SPU, tampouco repassada ao Ministério do Meio Ambiente.

Outra Questão-chave identificada foi com relação às dificuldades de fiscalização no mar, devendo-se: à escassez de recursos orçamentários; à equipe reduzida de fiscais, que torna as ações dependentes da vinda de fiscais de outras UC; além das dificuldades de se conseguir a participação de policiais do Batalhão de Polícia do Meio Ambiente (BPMA) por questões de logística de deslocamento. Dessa forma, foi proposto um Plano de Aumento da Força de Trabalho e Captação de Recursos para buscar soluções para esses problemas e otimizar as ações de fiscalização.

Outros itens foram citados como possibilidades de Questões-chave, porém não foram considerados por já estarem contemplados nos RVF, sendo os seguintes: busca de alternativas de renda para a comunidade; ausência de embarcação própria para fiscalização marinha por parte do ICMBio; resgate do sentido de pertencimento pelos jovens da comunidade; ampliação da presença do ICMBio na RESEX (recursos humanos e financeiros insuficientes); e insegurança jurídica para a atuação do ICMBio.

PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE DADOS E PLANEJAMENTOS

Considerando o grande número de necessidades de dados e planejamentos elencados e os desafios para a sua implementação, foi necessário realizar uma classificação por ordem de prioridade de execução. A construção de uma lista de prioridades ajuda a UC a concentrar seus esforços na proteção de recursos e valores fundamentais e, consequentemente, na sua significância e no seu propósito, e a abordar suas questões de manejo mais importantes.

Primeiramente, as necessidades de planejamentos e de dados que eram similares ou complementares entre si foram unidas para agrupar a informação e facilitar a análise. A partir desse agrupamento, a priorização das **necessidades de planejamentos** oriundas das análises dos recursos e valores fundamentais e das questões-chave foi realizada em três etapas pelos participantes da oficina, com base no atendimento dos seguintes critérios:

- Sua execução favorece a resolução de conflitos na UC?
- Está relacionada aos RVF e às <u>ameaças mais críticas</u> para a conservação da UC?
- Existem oportunidades para sua elaboração e implantação?

Observando os critérios acima, os participantes da oficina elegeram cinco necessidades de planejamento para cada um dos critérios. Foi utilizado um formulário impresso para a votação e após a finalização as necessidades de planejamento foram ranqueadas e então classificadas quanto a prioridade em: alta, média ou baixa. Optou-se por agrupar os dados em intervalos de classes.

A partir do agrupamento dos resultados em três classes ficou definido como prioridade baixa, para as necessidades de planejamentos, os planejamentos que receberam de 0 (zero) até 5 (cinco) votos, prioridade média os que receberam de 6 (seis) até 12 (doze) votos, e prioridade

alta os planejamentos que receberam acima de 12 (doze) votos, conforme apresentado na Tabela 1 e no Quadro 7.

Para a priorização das necessidades de dados, apresentadas no Quadro 10, não foi realizada priorização devido à pequena quantidade identificada, já que a maioria está relacionada às necessidades de planejamentos. Após análise dos resultados, a equipe de planejamento fez uma avaliação das prioridades, considerando o perfil que se deseja para o futuro da RESEX e com base nos seguintes critérios:

- Deve estar relacionada com maior quantidade de recursos e valores fundamentais e ameaças, ou seja, sua execução favorecerá a conservação de mais de um recurso e valor fundamental.
- Deve atender às políticas públicas.
- Deve estar relacionada com diretrizes e competências institucionais.

A equipe de planejamento avaliou que a priorização realizada durante a oficina reflete bem o contexto atual da RESEX e atende aos critérios acima descritos. Desta forma, não foram realizados ajustes na priorização realizada durante o evento, que segue apresentada na Tabela 1 e no Quadro 7.

Tabela 1. Resumo dos resultados da priorização das necessidades de planejamentos.

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO	PRIORIDADE	PRIORIDADE	PRIORIDADE
	ALTA	MÉDIA	BAIXA
Necessidades de planejamentos (18)	3 (17 %)	6 (33%)	9 (50%)

Quadro 7. Priorização das necessidades de planejamento.

NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO	NECESSIDADE DE DADOS VINCULADA AO PLANEJAMENTO	RVF ASSOCIADO	PRIORIDADE	TIPO DE PLANEJAMENTO ⁷
PLANO DE CONSOLIDAÇÃO TERRITORIAL (regularização fundiária, homologação da LPM, CCDRU, questionamento	Atualização dos dados cadastrais/ moradias; Levantamento de compras e vendas (veranistas)	Questão chave - Questão fundiária; Campo de Dunas; População Tradicional, Pesca Artesanal.	Alta	N

⁷ CPS – Planejamentos previstos no Catálogo de Produtos e Serviços; UC – Planejamentos não previstos no CPS e que devem ser elaborados pela UC e seus parceiros; PE – Planejamentos específicos previstos no CPS e que, após aprovados, passam a integrar o Plano de Manejo conforme disposto na IN nº 07/2017.

das decisões judiciais)				
uas decisões judiciais)				
PLANO DE FISCALIZAÇÃO (ampliar a fiscalização, monitoramento)	Levantamento da situação da pesca predatória	Campos de Dunas; População Tradicional; Recursos Pesqueiros; Pesca Artesanal.	Alta	CPS
PLANO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (ordenamento da área urbanizada e das áreas de vazantes)	Estudos sobre a erosão costeira	Campos de Dunas	Alta	N
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (pertencimento, formação de liderança, valorizar a pesca)		Campos de Dunas; População Tradicional; Recursos Pesqueiros; Pesca Artesanal.	Média	CPS
PLANO DE FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL (capacitação, equipamento, infraestrutura necessária, agregar valor ao pescado)	Estatística Pesquera	Pesca Artesanal	Média	N
PLANO DE COMUNICAÇÃO (incluindo divulgação da RESEX, integração interinstitucional e articulação para segurança pública)		População Tradicional; Riqueza Cultural; Pesca Artesanal.	Média	N
PLANO DE USO DOS RECURSOS PESQUEIROS (manejo, ordenamento, pesquisa e monitoramento)	Avaliação e diálogo para manejo da pesca com pescadores, pesquisadores e outros atores; Estudo do local dos	População Tradicional, Recursos Pesqueiros e Pesca Artesanal	Média	PE

	pesqueiros;			
	Avaliação da			
	pertinência de			
	demarcação dos			
	pesqueiros; Levantamento dos			
	recursos pesqueiros,			
	monitoramento das			
	capturas, estatística			
	pesqueira,			
	aquicultura marinha			
PROJETO POLÍTICO				
PEDAGÓGICO		Campos de Dunas;		
(atualizar/revitalizar o		População		
PPP para educação		Tradicional;		
contextualizada, visando		Recursos	Média	N
a valorização da cultura		Pesqueiros;		
tradicional na escola da		•		
Prainha e outras unidades		Pesca Artesanal		
municipais e estaduais)				
PROGRAMA DE				
VALORIZAÇÃO E	Sistematização do			
FORTALECIMENTO DA	acervo de músicas,	Riqueza Cultural	Média	N
CULTURA PRAINHEIRA	poesias, contos etc.			
COLI ONA PNAINHEINA				
PLANO DE PESQUISA E		População		
GESTÃO DO		Tradicional;		
CONHECIMENTO		Recursos	Baixa	CPS
(ambiental , cultural, uso		Pesqueiros;		
da terra e do mar)		Pesca Artesanal		
PLANO DE TURISMO				
COMUNITÁRIO				
(atualização do plano		Riqueza Cultural	Baixa	N
existente)				
CAISCOTTC				
PLANO DE				
FORTALECIMENTO DA		Questão chave -		
GESTÃO (recursos		Recursos humanos	Baixa	N
humanos e financeiros)		e financeiros		
mamanos e miancenos)				

PLANO DE ESTRUTURAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO ARTESANATO (capacitação, produção e escoamento)		Riqueza Cultural	Baixa	N
PLANO DE GERENCIAMENTO COSTEIRO		Campos de Dunas	Baixa	N
PROJETO DE SINALIZAÇÃO (trilhas e limites)		Campos de Dunas; Pesca Artesanal	Baixa	CPS
PLANO DE CONTINGÊNCIA DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS		Pesca Artesanal	Baixa	N
PROJETO DE CONTENÇÃO DE DUNAS		Campos de Dunas	Baixa	N
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS (lixo doméstico, praia, ruas e dunas, projetos alternativos de saneamento básico)	Estudo do impacto das fossas convencionais nas águas subterrâneas	Campos de Dunas	Baixa	N

Quadro 8. Necessidades de dados.

Necessidades de dados / SIG	Recurso e Valor Fundamental relacionado
Estudos sobre os aterramentos marinhos (mudanças climáticas)	Pesca Artesanal
Estudos dos impactos de empreendimentos que modificam o ambiente marinho (eólicas no mar)	Recursos Pesqueiros e Campos de Dunas
Estudo sobre os microplásticos nos peixes e outros animais marinhos	Recursos Pesqueiros
Levantamento de grupos culturais e organizações comunitárias	População Tradicional

SUBSÍDIOS PARA INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL

Os subsídios para a interpretação ambiental reúnem conceitos, percepções-chave e mensagens relevantes sobre a UC que devem ser comunicados ao público. Eles se derivam e devem refletir o propósito da UC, a sua significância e os seus recursos e valores fundamentais.

Constituem uma ferramenta organizacional que revela e esclarece significados, conceitos, contextos e valores representados pelos recursos da UC. Os subsídios devem ser precisos e ter rebatimento nos setores científicos e educacionais atuais. Eles incentivam a exploração do contexto em que eventos ou processos naturais ocorreram, bem como os seus efeitos.

A interpretação ambiental permite forjar conexões intelectuais e emocionais entre as pessoas e os recursos da UC. Por isso, os subsídios para interpretação ambiental não se referem à mera descrição do evento ou processo, mas sim oferecem elementos que serão utilizados para promover múltiplas oportunidades de vivenciar a UC e enriquecer a experiência de visitação. Eles ajudam a explicar por que a história da UC é relevante para as pessoas, que podem não saber das conexões que possuem com um dado acontecimento, tempo ou local associado com a UC. Uma das maneiras de conquistar a atenção das pessoas é por meio de histórias significativas. As histórias atravessam gerações e podem conectar as pessoas intelectual e emocionalmente.

Os subsídios para interpretação ambiental são elementos para utilização nos diversos meios de comunicação da UC com a sociedade e, futuramente, subsidiarão a elaboração do projeto de interpretação ambiental da área, no qual os subsídios serão complementados e onde serão desenvolvidos os temas interpretativos e as mensagens principais a serem transmitidas aos diferentes públicos. Os subsídios têm o objetivo de revelar e esclarecer significados, contextos e valores representados pelos recursos da UC.

A seguir estão dispostos os assuntos identificados pelos participantes da oficina juntamente com informações que podem ser usadas como subsídios para interpretação ambiental na RESEX Prainha do Canto Verde:

Quadro 09 – Informações complementares sobre os assuntos a serem desenvolvidos nos projetos de interpretação ambiental da RESEX Prainha do Canto Verde.

ASSUNT0	RELEVÂNCIA	ELEMENTOS TANGÍVEIS	ELEMENTOS INTANGÍVEIS	FONTES DE DADOS
HISTÓRIA DA COMUNIFDADE	Continuidade para que a história da comunidade não se perca.	Registros dos processos de criação da RESEX: Laudos, Decretos. História de Luta, Jangada SOS Sobrevivência.	Coletividade, perseverança, resistência, união.	Processos de criação da RESEX/ICMBio. Acervo da Associação de moradores da PCV. Pesquisas e teses. Poesias e canções. Entrevista com os guardiões da memória.
CULTURA JANGADEIRA	Valorizar a cultura. Atrair jovens para a atividade pesqueira. Troca de experiências nas conversas do barracão (latada).	Porto das jangadas (latadas e quartos de pesca).	Modo de vida do pescador, companheirismo, transmissão de conhecimento na prática/mestrepescador de proa.	Pesquisas, Teses, Academia. Música e poesia. Entrevista com pescadores no dia a dia – jovens e mestres.
CULTURA E SABERES	A cultura reflete a identidade da comunidade e os saberes representam conhecimento acumulado, transmitido entre gerações.	Ciranda e fogueiras, Papangus, culinária, jangadinhas, rendas de bilro, labirinto, artesanato em tecidos, cabana, petrechos de pesca, ervas medicinais, rezadeiras e parteiras.	Lenda do lobisomem, neguinho da barra, carro da vizagem, batatão, "aparêi", cultura, conhecimento e rezas.	Entrevistas com guardiões da memória, cartilha "Historiando", trabalhos acadêmicos, livro "Nossa História" (cartilha de alfabetização).

ASSUNT0	RELEVÂNCIA	ELEMENTOS TANGÍVEIS	ELEMENTOS INTANGÍVEIS	FONTES DE DADOS
GUARDIÕES DA MEMÓRIA	Valorizar os anciãos, detentores dos saberes e tradições, destacando a importância da transmissão oral da cultura.	Anciãos, jangada SOS.	Oralidade, tradição, respeito, histórias, "causos" e lendas.	Cordéis, músicas e poesias, cartilha "Historiando", trabalhos acadêmicos (UFC e UECE)
MODO DE VIVER PRAINHEIRO	Comunidade que vive da pesca artesanal diariamente. Convivência coletiva com a relação da terra e o mar promovendo o equilíbrio dos nativos com o ambiente. Soberania alimentar.	Embarcação à vela (jangada, paquete, catamarã), pescado, apetrechos de pesca, quintais produtivos, vazantes. agricultura familiar, coqueiral e culinária local.	Pertencimento, resistência, luta das mulheres, conquista, garantias, liberdade de lutar.	Trabalhos de conclusão de curso, Dissertações (Márcia Ribeiro), teses, Livro "Nossa História", cartilha "Historiando" e Livro Galdino.
BELEZA PAISAGÍSTICA	Testemunhará a interação da vida da comunidade com os campos de dunas, vivenciando sentimento de bemestar e sossego. A dinâmica das marés modifica a beleza da praia formando enseadas. É possível visualizar o caminho das dunas móveis; o quebrar da barra do dia, antes do nascer do sol. E a lua cheia mais bonita do Brasil.	Campos de dunas, lagoas interdunares, matas de murici, mar, nascer e descansar do sol e da lua, escola sem muro, igreja em formato de jangadas, chegada das jangadas.	Sossego, conectividade com a natureza e a cultura, Bem- estar.	Livro "Nossa História", "Historiando", Acervo fotográfico da UC.

PARTE 3: COMPONENTES NORMATIVOS

Os componentes normativos do plano de manejo estabelecem o zoneamento, as normas das zonas e as normas gerais que devem presidir o uso da UC e o manejo dos recursos naturais, conforme previsto na Lei nº 9.985/2000 (SNUC). Também incluem os atos legais e administrativos que influenciam no ordenamento e uso da UC.

ZONEAMENTO

O zoneamento constitui um instrumento de ordenamento territorial, estabelecendo usos diferenciados para cada zona segundo seus objetivos, usado como recurso para se atingir melhores resultados no manejo de uma unidade de conservação.

De acordo com a Lei do SNUC (Lei nº 9985/2000), zoneamento é:

"Definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz" (BRASIL, 2000).

Assim, uma zona é uma parte do território que determina o manejo a fim de garantir que as ações tomadas sejam compatíveis com o propósito da unidade e levem à proteção de seus recursos e valores fundamentais.

O zoneamento da RESEX Prainha do Canto Verde (Tabela 2 e Figura 3) foi construído durante a oficina de elaboração do Plano de Manejo, quando foram definidas a zonas, as normas das zonas e as normas gerais, de acordo com o Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais (ICMBio, 2018).

Tabela 2: Área das zonas de manejo e porcentagem em relação ao tamanho da Unidade.

ZONEAMENTO	ÁREA DA ZONA (hectares)	PORCENTAGEM DA UC (%)
Zona de Uso Restrito	273,0630	0,9165
Zona de Uso Comunitário	29.213,3212	98,0515
Zona Populacional	105,6634	0,3546
Zona de Usos Divergentes	200,4090	0,6727
Zona de Diferentes Interesses Públicos	1,3943	0,0047
Total	29.793,8509	100

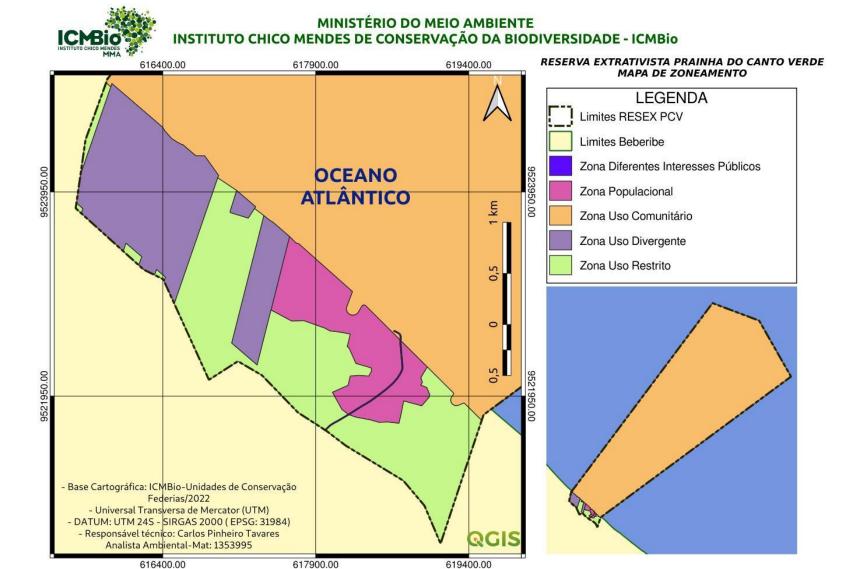


Figura 3. Zoneamento da Resex Prainha do Canto Verde.

ZONA DE USO RESTRITO

Descrição: É a zona que contém ambientes naturais de relevante interesse ecológico, científico e paisagístico, onde tenha ocorrido pequena intervenção humana, admitindo-se áreas em médio e avançado grau de regeneração, sendo admitido uso direto de baixo impacto (eventual ou de pequena escala) dos recursos naturais.

Objetivo geral do manejo: Manutenção de um ambiente natural, conciliada ao uso direto de baixo impacto dos recursos naturais e realização de atividades de pesquisa e visitação de baixo grau de intervenção.

Delimitação: Compreende as áreas de muricizais, dunas móveis, dunas protegidas por vegetação, áreas de roça (vazantes) mediante o controle de normas, lagoas temporárias.

- As atividades permitidas nesta zona são: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, visitação de baixo grau de intervenção, e recuperação ambiental (preferencialmente de forma natural), roças de subsistência (vazantes) e uso direto eventual e de baixo impacto dos recursos naturais.
- 2. O uso de recursos naturais de forma eventual ou em pequena escala é permitido, desde que cause baixo impacto à UC.
- 3. A presença de roças para subsistência, ou seja, vazantes, é permitida desde que tenha autorização do órgão gestor da UC e aprovação do Conselho Deliberativo.
- 4. A extração mineral eventual é permitida, desde que em pequena escala, para uso exclusivo na construção ou reforma de moradia de indivíduos integrantes de população tradicional residente no interior da UC.
- 5. É proibida a extração mineral nesta zona para fins de aterramento e/ou comercialização.
- 6. A visitação de baixo grau de intervenção é permitida, assim como a instalação de equipamentos facilitadores primitivos para segurança do visitante ou proteção do ambiente da zona, sempre em harmonia com a paisagem e desde que não impactem as áreas de preservação permanente.
- 7. Os resíduos sólidos gerados por ocasião das atividades desenvolvidas nesta zona devem ser retirados pelos próprios usuários e destinados ao local apropriado.
- 8. O trânsito motorizado, desde que compatível com as características do ambiente, é permitido para as atividades previstas nesta zona e deve ser controlado.
- 9. Os usos legalmente consolidados nesta zona (vazantes) são garantidos, não sendo possível a conversão de novas áreas ou a ampliação das já existentes.

ZONA DE USO COMUNITÁRIO

Descrição: É a zona que contém ambientes naturais, podendo apresentar alterações antrópicas, onde os recursos naturais já são utilizados pelas comunidades ou que tenha potencial para o manejo comunitário destes.

Objetivo geral de manejo: Manutenção de um ambiente natural associado ao uso múltiplo sustentável dos recursos naturais, conciliada à integração da dinâmica social e econômica da população residente ou usuária na unidade de conservação, atendendo às suas necessidades.

Delimitação: Área que abrange a Linha de Preamar Média-LPM, seguindo pela faixa de praia, adentrando o mar litorâneo até o limite marinho da RESEX.

- 1. As atividades permitidas nesta zona são: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental e visitação de médio grau de intervenção (a qual deve ser desenvolvida em compatibilidade com o uso de recursos naturais pelos moradores da UC).
- 2. As pescas de subsistência e artesanal e cata de crustáceos e bivalves são permitidas exclusivamente para a população tradicional ou famílias beneficiárias e usuários 'tipo A'.
- 3. A instalação de infraestruturas necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas nesta zona é permitida, desde que ouvido o Conselho Deliberativo e aprovado pelo órgão responsável pela administração da UC.
- 4. As diferentes atividades de uso sustentável que requeiram regulação específica devem ser normatizadas em instrumentos específicos, em conformidade com a legislação vigente.
- 5. O uso de fogueiras nas atividades tradicionais é permitido em locais seguros predeterminados, conforme o costume da comunidade.
- 6. O trânsito de veículos motorizados é permitido para as atividades previstas nesta zona.
- 7. É proibida a pesca motorizada dentro dos limites da UC, excetuando-se as jangadas e embarcações semelhantes que possuem motor de "rabeta" ou outros de mesmo porte para auxiliar as velas, conforme determinado em legislação vigente.
- 8. É garantida à população tradicional a manutenção das jangadas em áreas tradicionalmente utilizadas para guarda, manutenção e reparo de petrechos de pesca, bem como para beneficiamento de pescados e mariscos, localizadas na praia.

ZONA POPULACIONAL

Descrição: É a zona destinada a abrigar as concentrações de populações residentes nas UC e suas possíveis áreas de expansão, cuja presença seja compatível com a categoria, assim como as áreas destinadas às infraestruturas comunitárias de serviços e de suporte à produção. Nessa zona também se encontram inseridas as casas de veraneio (pertencentes a não beneficiários), cuja maioria surgiu após a criação da RESEX. Esses imóveis estão inseridos na mesma área ocupada pela população beneficiária e por isso não foi possível delimitá-los em zona distinta. Tais ocupações permanecerão temporariamente nessa zona, e estarão submetidas à maiores restrições em relação à população tradicional beneficiária. Considerando que as casas de veraneio são incompatíveis com os objetivos da UC, admite-se o estabelecimento de instrumento jurídico para compatibilização da sua presença com a conservação da área, até que haja a devida consolidação territorial pertinente a cada situação.

Objetivo geral de manejo: Destinar áreas para moradias, acesso a serviços e atividades produtivas necessárias ao estabelecimento e à reprodução dos modos de vida das populações tradicionais.

Delimitação: Área onde estão estabelecidas as casas e estruturas públicas, ampliando para o terraço, com exclusão das dunas móveis.

- As atividades permitidas nesta zona são: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação com alto grau de intervenção com a implantação da respectiva infraestrutura desde que em acordo com os beneficiários, moradias, uso direto de recursos naturais, atividades produtivas, criação de animais de pequeno e médio porte, comércio simples, serviços básicos, infraestruturas comunitárias e agroindústria.
- A construção e a reforma de moradias e quartos de pesca, como também a ampliação de quintais, devem ter autorização do órgão gestor da UC, ouvido o Conselho Deliberativo da RESEX, as associações comunitárias ou a concessionária da CCDRU, conforme estabelecido em contrato.
 - a) As reformas tratadas nessa norma consistem em ampliações das áreas de uso, novas construções e atividades semelhantes, não estando relacionadas à pequenas manutenções como pinturas, consertos de rachaduras, telhados etc.
- 3. É proibida a conversão de quartos de pesca em moradia ou qualquer outro uso.
- 4. A instalação de infraestruturas de gestão por parte do órgão responsável pela administração da UC é permitida, desde que ouvida a Concessionária da CCDRU e Conselho Deliberativo.
- 5. A instalação e reformas de pequenos empreendimentos comerciais é permitida para beneficiários, desde que autorizada pelo órgão gestor da UC e, quando couber, devem ser

- ouvidos o Conselho Deliberativo da RESEX, as associações comunitárias ou a concessionária da CCDRU, conforme estabelecido em contrato.
- 6. A instalação de agroindústria relacionadas às atividades produtivas desenvolvidas nesta zona é permitida para beneficiários (individual ou coletivo), desde que autorizada pelo órgão gestor da UC e ouvido o Conselho Deliberativo da RESEX, as associações comunitárias ou a concessionária da CCDRU, conforme estabelecido em contrato.
- 7. Todos os efluentes devem ser tratados para evitar a contaminação dos recursos hídricos.
- 8. A venda ou a alienação (aluguel), em qualquer de suas formas, de imóveis localizados nesta zona é proibida, excetuando-se quando ocorrer entre beneficiários e nas áreas de domínio privado não indenizadas.
- 9. A implantação de equipamentos facilitadores e serviços de apoio à visitação é permitida, desde que em comum acordo com as associações comunitárias, ou a Concessionária da CCDRU, e o Conselho Deliberativo.
- 10. A aquicultura familiar de pequeno porte é permitida, desde que utilize espécies nativas ou aclimatadas que não sejam invasoras, devendo ser aplicado o devido processo de licenciamento ambiental.
- 11. A agricultura familiar é permitida, desde que a espécie não tenha comportamento invasor no ambiente local.
- 12. O trânsito de veículos motorizados é permitido para as atividades previstas desta zona.
- 13. O uso de fogueiras nas atividades culturais tradicionais e de visitação é permitido em locais seguros predeterminados, conforme o costume da comunidade.

ZONA DE USOS DIVERGENTES

Descrição: É a zona que contém ambientes naturais ou antropizados, onde ocorrem populações humanas ou suas áreas de uso, cuja presença é incompatível com a categoria de manejo ou com os objetivos da UC, admitindo-se o estabelecimento de instrumento jurídico para compatibilização da presença das populações com a conservação da área, garantindo-lhes segurança jurídica enquanto presentes no interior da UC. Essas populações estarão sujeitas às ações de consolidação territorial pertinentes a cada situação.

Objetivo geral de manejo: manutenção do ambiente em harmonia com a presença de população humana, buscando a compatibilização dos usos realizados por elas com os objetivos da UC, estabelecendo procedimentos que minimizem os impactos antrópicos sobre a área até que seja resolvida a situação que diverge com os objetivos da UC.

Delimitação: Áreas objeto de decisão judicial que impedem o ICMBio de exercer o poder de polícia e área ocupada por casa de veraneio isolada à beira da praia na porção oeste da RESEX.

Normas:

- 1. As atividades permitidas nesta zona são: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental e outros usos acordados em instrumento jurídico firmado entre os ocupantes e o órgão responsável pela administração da UC, incluindo a visitação, enquanto estiver vigente a decisão judicial que incide sobre essas áreas.
- 2. Enquanto estiver vigente a decisão judicial que incide sobre essas áreas, a presença de populações residentes e o uso que fazem das áreas devem ser regidos por instrumento jurídico pertinente, os quais definirão as atividades passíveis de serem realizadas e normas específicas relacionadas, observadas boas práticas de manejo do solo e dos recursos hídricos.
- 3. A conversão de novas áreas de uso é proibida.
- 4. Esta zona é temporária e passará a ser incorporada à Zona de Uso Restrito se houver decisão judicial transitada em julgado favorável à RESEX.

ZONA DE DIFERENTES INTERESSES PÚBLICOS

Descrição: É a zona que contém áreas ocupadas por empreendimentos de interesse público ou soberania nacional, cujos usos e finalidades são incompatíveis com a categoria da unidade de conservação ou com os seus objetivos de criação. São permitidas as atividades de proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação e sua infraestrutura (respeitadas as especificidades da UC e dos empreendimentos), e atividades e serviços inerentes aos empreendimentos.

Objetivo geral de manejo: Compatibilizar os diferentes interesses públicos existentes na área, estabelecendo procedimentos que minimizem os impactos sobre a UC e ao alcance dos seus objetivos.

Delimitação: Trecho da Rodovia estadual CE-507 e sua faixa de domínio.

- 1. As atividades permitidas nesta zona são: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação e sua infraestrutura (respeitadas as especificidades da UC e dos empreendimentos), atividades e serviços inerentes aos empreendimentos.
- 2. A empresa responsável pela operação do empreendimento é responsável pela sinalização adequada, ações preventivas e mitigadoras de impactos sobre a UC.
- 3. Os empreendedores devem comunicar à administração da UC quando forem realizar atividades no seu interior, ficando o órgão gestor encarregado de comunicar e consultar o Conselho Deliberativo e as associações comunitárias.

NORMAS GERAIS PARA A RESERVA EXTRATIVISTA PRAINHA DO CANTO VERDE

ANIMAIS SILVESTRES

- 1. A reintrodução de espécies ou indivíduos da fauna ou flora nativa, para enriquecimento ou adensamento populacional e translocação, é permitida mediante projeto técnico-científico específico, autorizado pelo órgão responsável pela administração da UC, conforme regulamentação vigente.
- A soltura de espécime de fauna autóctone (local) é permitida quando a apreensão ocorrer logo após a sua captura no interior da unidade ou entorno imediato, respeitado o mesmo tipo de ambiente.

ESPÉCIES EXÓTICAS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

- 3. A restauração ambiental deve ser realizada mediante projeto previamente autorizado pelo órgão responsável pela administração da UC.
- 4. O controle e a erradicação de espécies da fauna exótica ou alóctone deve ser realizado mediante autorização do órgão responsável pela administração da UC.
- Nos casos de detecção precoce de espécies exóticas com potencial invasor não será exigida a elaboração de projeto, podendo ser tomadas medidas imediatas para o controle ou erradicação.
- 6. A introdução de espécies exóticas invasoras animais e vegetais na UC é proibida.

PESQUISA CIENTÍFICA

- 7. A realização de pesquisas científicas é permitida, desde que autorizadas na forma da legislação vigente.
- 8. As solicitações de pesquisa deverão ser previamente analisadas pela Comissão Técnica de Pesquisas estabelecida no âmbito do Conselho Deliberativo da UC, e em seguida deliberadas pelo órgão responsável pela administração da UC, dentro dos prazos normatizados e vigentes no respectivo processo.
- Todo material utilizado para pesquisas e estudos dentro da UC deve ser retirado e o local reconstituído após a finalização dos trabalhos, exceto nos casos em que houver interesse da UC na manutenção dos mesmos.
- 10. O pesquisador deverá disponibilizar à equipe do NGI e à escola da comunidade uma cópia impressa ou em meio digital com o resultado de sua pesquisa quando solicitado pelo órgão responsável pela administração da UC.

11. Quando solicitado, o pesquisador deverá realizar apresentação dos resultados de sua pesquisa ao Conselho Deliberativo em formato/linguagem de fácil entendimento pela comunidade.

VISITAÇÃO

- 12. Todo resíduo gerado na UC deve ser destinado para local adequado.
- 13. A prática de atividades recreativas ou esportivas motorizadas, como exemplo o *off-road*, não é permitida na UC.

EVENTOS E USO DE EQUIPAMENTOS SONOROS

- 14. A realização de eventos no interior da UC pode ser permitida, desde que previamente autorizada pelo órgão responsável pela administração da UC, ouvidos as associações e o Conselho Deliberativo quando couber, considerados os impactos ao modo de vida da comunidade, à experiência da visitação, aos recursos protegidos, às infraestruturas, ao zoneamento e às normas definidas.
- 15. Qualquer infraestrutura montada para atender aos eventos autorizados deve ser retirada ao final das atividades e reconstituído o ambiente utilizado, exceto quando sua permanência for de interesse da UC.

USO DO FOGO

16. O uso de fogo é proibido para queima de lixo e restos de vegetação como palha de coco, material de poda etc., bem como para a limpeza de área com vegetação nativa.

ACESSO E TREINAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

- 17. Fica garantida, em toda a área da UC, nos termos do art. 10, do Decreto no 4.411/2002:
 - a) liberdade de trânsito e acesso, por via aquática, aérea ou terrestre, de militares e policiais para a realização de deslocamento, estacionamentos, patrulhamento e demais operações e atividades, indispensáveis a segurança e integridade do território nacional;
 - b) a instalação e manutenção de unidades militares e policiais, de equipamentos para fiscalização e apoio à navegação aérea e marítima, bem como das vias de acesso e demais medidas de infraestruturas e logísticas necessárias;
- 18. O treinamento militar é permitido, mediante solicitação prévia e autorização da UC, desde que respeitadas às normas pertinentes e desde que não cause impactos à UC.

INFRAESTRUTURA

- 19. As obras ou serviços de engenharia ou infraestrutura necessárias à gestão da UC devem considerar a adoção de tecnologias de baixo impacto ambiental, inclusive durante a construção ou reforma, incluindo economia e aproveitamento de materiais, água, energia, disposição e tratamento de resíduos e efluentes, harmonização com a paisagem, de acordo com as diretrizes institucionais vigentes.
- 20. A instalação de infraestrutura é permitida, quando necessária às ações de busca e salvamento, contenção de erosão e deslizamentos, bem como outras indispensáveis à proteção do ambiente da UC, mediante autorização ou licenciamento quando pertinente.
- 21. As novas ligações de energia e/ou ampliação da rede de distribuição devem ser autorizadas pelo órgão responsável pela administração da UC, ouvidos as associações e o Conselho Deliberativo.

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

- 22. O uso e ocupação do solo da RESEX é destinado exclusivamente à população beneficiária da UC e aos serviços e equipamentos públicos necessários ao atendimento da comunidade, ressalvados os casos pendentes de regularização fundiária.
 - a. Os usuários tipo A da RESEX, assim definidos no Perfil da Família Beneficiária, poderão utilizar áreas destinadas aos "quartos de pesca", não sendo permitida a venda, empréstimo, doação ou cessão de uso destas estruturas para não beneficiários.
- 23. Os cercamentos, muramentos e estaqueamentos, inclusive quando utilizados nas ampliações, só são permitidos mediante autorização do ICMBio, ouvida a Associação e Conselho Deliberativo da RESEX.
- 24. As áreas destinadas à agricultura de vazantes são de uso exclusivo concedidas aos beneficiários da RESEX Prainha do Canto Verde e não podem ser comercializadas e/ou arrendadas para não beneficiários.
 - a. Os usuários tipo A, assim definidos pela Portaria do perfil da família beneficiária, podem continuar a usar sob forma de concessão as vazantes para agricultura familiar temporária, e neste caso fica proibida a comercialização e arrendamento dessas áreas.
- 25. A destinação de área para qualquer atividade deve ser autorizada pelo ICMBio, ouvidos a associação e o Conselho Deliberativo.
- 26. As especificidades como tamanho, localização, temporalidade e outros, e planejamento de vazantes, quintais e outras atividades comunitárias deverão ser definidos no âmbito do Conselho Deliberativo da UC.

- 27. Os animais de médio e grande porte já existentes na UC devem ser manejados de forma a não causar riscos à população e impactos ambientais até que haja uma orientação do órgão responsável pela administração da UC.
 - a. Os atuais criadores serão devidamente cadastrados, porém não será admitido o início de novas criações na UC ou o aumento das existentes.

TEMAS DIVERSOS

- 28. É proibida a pesca de mergulho na UC.
- 29. Toda pessoa ou instituição que produzir material técnico, científico, jornalístico ou cultural sobre a UC deve, quando solicitado, entregar uma cópia à sua administração da UC para arquivamento no seu acervo.
- 30. O subsolo integra os limites da UC, sendo proibida a exploração direta de recursos minerais.
- 31. É proibido retirar, mover ou danificar qualquer objeto, peça, construção e vestígio do patrimônio cultural, histórico e arqueológico da UC, exceto para fins de pesquisa ou resgate do material, de acordo com a legislação vigente e desde que com autorização do órgão responsável pela administração da UC.
- 32. O pouso e a decolagem de aeronaves dentro dos limites da UC são admitidos para casos de emergência, resgate e atividades de proteção da UC.

ÁREAS AINDA NÃO INDENIZADAS

- 33. As obras de reparo na infraestrutura das áreas pendentes de regularização fundiária, conforme regulamentação geral e em instrumentos específicos, como termo de compromisso (TC), termo de ajustamento de conduta (TAC), entre outros, são admitidas para finalidades que envolvam a sanidade e segurança dos seus ocupantes e observem condicionantes para resguardar o mínimo impacto negativo na UC.
- 34. As edificações das áreas onde tenha ocorrido a regularização fundiária devem ser demolidas e seus restos retirados da UC, desde que não tenham significado histórico-cultural e não sejam de interesse para outras ações da gestão e do manejo.
- 35. A derrubada e o aproveitamento de árvores de espécies nativas no interior da UC são permitidos desde que estejam colocando vidas e infraestruturas em risco, respeitadas as disposições da legislação vigente.

ATOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS

Muitas das decisões de gestão de uma unidade de conservação são dirigidas ou influenciadas por atos legais e administrativos. Os atos legais são requisitos específicos que devem ser cumpridos, e podem ser expressos no diploma legal de criação da unidade, em legislação distinta após a sua designação ou em processo judicial. Os atos legais podem ampliar o propósito da unidade ou introduzir elementos não relacionados ao propósito.

Os atos administrativos são, em geral, acordos alcançados por meio de processos formais e documentados, como termos de reciprocidade, termos de compromisso, acordos de cooperação, convênios, entre outros. Exemplos incluem servidões, direitos de passagem, arranjos para respostas a serviços de emergência, contratos de concessão etc.

Atos legais e administrativos podem promover, em muitos casos, uma rede de parcerias que ajudam a cumprir os objetivos da unidade de conservação e facilitam as relações de trabalho com outras instituições. Juntos, os atos legais e administrativos constituem um componente essencial no planejamento e manejo da UC. A lista dos atos legais e administrativos existentes para a Resex Prainha do Canto Verde até a publicação deste Plano de Manejo é apresentada a seguir:

ATOS LEGAIS FEDERAIS

- Lei N° 7643, de 18 de dezembro de 1987. Proíbe a pesca e o molestamento intencional de toda espécie de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras.
- Decreto № 4.297, de 10 de julho de 2002. Regulamenta o art. 9o, inciso II, da Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, estabelecendo critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil - ZEE, e dá outras providências.
- Portaria Interministerial MMA/MDA n° 13, de 19 de setembro de 2002. Regulamenta os extrativistas como beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.
- Instrução Normativa IBAMA № 43, de 23 de julho de 2004. Proíbe, no exercício da pesca em águas continentais, o uso de diversos aparelhos e métodos predatórios.
- **Decreto n° 6.040, de 07 de fevereiro de 2007.** Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.
- Instrução Normativa IBAMA nº 154, de 01 de março de 2007. Institui o sistema de autorização e informação em Biodiversidade (SISBio).
- Instrução Normativa IBAMA № 166, de 18 de julho de 2007. Limita, nas águas sob jurisdição nacional, a altura máxima da rede de emalhe de superfície em 15 metros, e da rede de emalhar

de fundo em 20 metros; proíbe o uso de redes de emalhar, de superfície e de fundo, em profundidade menor que o dobro da altura do pano; entre outras normas relacionadas a pesca de emalhe.

- Instrução Normativa ICMBio nº 04, de 07 de abril de 2008. Disciplina os procedimentos para a autorização de pesquisas em unidades de conservação federais das categorias RESEX e RDS que envolvam o acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado.
- Instrução Normativa IBAMA № 170, de 25 de março de2008. Dispõe sobre Plano Nacional de Gestão de Uso Sustentável de Lagostas.
- Instrução Normativa № 202, de 22 de outubro de 2008. Dispõe sobre normas, critérios e padrões para a explotação com finalidade ornamental e de aquariofilia de peixes nativos ou exóticos de águas marinhas e estuarinas.
- Decreto Federal de 05 de junho de 2009. Dispõe sobre a criação da Reserva Extrativista Prainha do Canto Verde, no Município de Beberibe, no Estado do Ceará, e dá outras providências.
- **Portaria ICMBio n° 125, de 14 de dezembro de 2010**. Cria o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista da Prainha do Canto Verde.
- Instrução Normativa ICMBio n° 19, de 16 de setembro de 2011. Regulamenta o uso de imagens de UC federais.
- Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA Nº 01, de 03 de janeiro de 2012. Dispõe sobre normas, critérios e padrões para a explotação de peixes nativos ou exóticos de águas continentais com finalidade ornamental e de aquariofilia.
- Instrução Normativa nº 35, de 27 de dezembro de 2013. Disciplina, no âmbito do ICMBio, as diretrizes e procedimentos administrativos para a elaboração e homologação do perfil da família beneficiária em Reservas Extrativistas, Reservas do Desenvolvimento Sustentável e Florestas Nacionais, com populações tradicionais.
- Portaria MMA № 443, de 17 de dezembro de 2014. Reconhece espécies da flora brasileira como ameaçadas de extinção - "Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçada de Extinção". Proibição de coleta, corte, transporte, armazenamento, manejo, beneficiamento e comercialização, dentre outras, conforme categorias de ameaças.
- Portaria MMA Nº 444, de 17 de dezembro de 2014. Reconhece espécies da fauna brasileira (mamíferos, aves, répteis e anfíbios e invertebrados terrestres) como ameaçadas de extinção - "Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçada de Extinção". Proibição de captura, transporte, armazenamento, guarda, manejo, beneficiamento e comercialização conforme categorias de ameaça.

- Portaria MMA Nº 445, de 17 de dezembro de 2014. Reconhece peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira como ameaçadas de extinção "Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçada de Extinção Peixes e Invertebrados Aquáticos". Proibição de captura, transporte, armazenamento, guarda, manejo, beneficiamento e comercialização conforme categorias de ameaça. Será permitido uso sustentável apenas para categoria "vulnerável" (VU) sob uma série de critérios.
- Portaria ICMBio nº 24, de 14 de abril de 2015. Aprova o Perfil do Beneficiário da RESEX da Prainha do Canto Verde.
- Instrução Normativa ICMBio № 2, de 3 de maio de 2016. Dispõe sobre normas e procedimentos administrativos para autorização de uso para a prestação do serviço de condução de visitantes em unidades de conservação federais.
- Portaria Interministerial nº 42, de 27 de julho de 2018. Define regras para o uso sustentável
 e a recuperação dos estoques da espécie *Lutjanus purpureus* (pargo), instituindo o período de
 Defeso de 15 de dezembro a 30 de abril.
- Instrução Normativa ICMBio nº 04 de 02 de abril de 2020. Estabelece procedimentos técnicos
 e administrativos para a indenização de benfeitorias e a desapropriação de imóveis rurais localizados no interior de unidades de conservação federais de posse e domínio público.
- Portaria SAP/MAPA № 221, de 08 de junho de 2021. Institui o período de Defeso de 1º novembro a 30 de abril e proíbe, nas águas jurisdicionais brasileiras, a captura, o desembarque, a conservação, o beneficiamento, o transporte, a industrialização e a comercialização de lagostas das espécies Panulirus argus (lagosta vermelha), Panulirus laevicauda (lagosta cabo verde) e Panulirus echinatus (lagosta pintada), em áreas especificada da costa e Zona Econômica Exclusiva, além de tamanho mínimo de captura.
- Instrução Normativa ICMBio № 19, de 4 de julho de 2022. Estabelece os procedimentos administrativos da Autorização Direta para atividades ou empreendimentos condicionados ao controle do poder público não sujeitas ou dispensadas do licenciamento ambiental e de atividades ou empreendimentos cuja autorização seja exigida por normas específicas.
- Portaria ICMBio № 748, de 19 de setembro de 2022. Normatiza o uso e a gestão do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade Sisbio.
- Portaria ICMBio Nº 1.222, de 19 de dezembro de 2022. Estabelece os procedimentos de aprovação prévia de que trata o art. 46 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

RESOLUÇÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DA RESEX PRAINHA DO CANTO VERDE

- Resolução nº 01, de 07 de outubro de 2011. Dispõe sobre os procedimentos administrativos para autorização de construção de moradia e quarto de pesca, não sujeitas ao licenciamento ambiental.
- Resolução nº 02, de 31 de março de 2012. Dispõe sobre os procedimentos administrativos para o controle, regulação e ordenamento para o desenvolvimento da atividade pesqueira artesanal dentro dos limites da RESEX Prainha do Canto Verde.
- **Resolução nº 01/2014**. Aprova o Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista da Prainha do Canto Verde e dá outras providências.
- **Resolução nº 01/2015**. Homologa o perfil da família beneficiária da Reserva Extrativista da Prainha do Canto Verde e dá outras providências.
- **Resolução nº 01/2018**. Estabelece o fluxo de Autorização Direta aos beneficiários da Reserva Extrativista da Prainha do Canto Verde e dá outras providências.
- Resolução nº 01 de 03 de agosto de 2022. Formaliza o Grupo de Governança no âmbito do Conselho Deliberativo da RESEX Prainha do Canto Verde e dá outras providências.
- Resolução nº 02 de 13 de outubro de 2022. Decide pela proibição de trilha off-road nos limites da Reserva Extrativista Prainha do Canto Verde e dá outras providências.

ATOS LEGAIS ESTADUAIS

- Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987. Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente e cria o Conselho Estadual do Meio Ambiente (Coema/CE), a Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace), e dá outras providências.
- Resolução COEMA/CE nº 8, de 15 de abril de 2004. Revisa critérios e parâmetros outrora aplicados aos processos de licenciamento e autorização ambiental no estado do Ceará.
- Lei Estadual nº 13.769, de 30 de junho de 2006. Institui a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro e o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências.
- Lei Estadual nº 13.875, de 2 de fevereiro de 2007. Dispõe sobre a criação do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Conpam).
- Instrução Normativa SEMACE nº 1, de 29 de setembro de 2010. Define normas e procedimentos a serem seguidos nas diversas etapas e fases do procedimento licenciamento ambiental dos empreendimentos, obras ou atividades utilizadoras de recursos ambientais, potencial ou efetivamente poluidoras, bem como aqueles que causem, sob qualquer forma, degradação ambiental.

- Lei Estadual nº14.950, de 27 de junho de 2011. Institui Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC, e dá outras providências.
- Lei Estadual nº 17.744, de 29 de outubro de 2021. Dispõe sobre a regulamentação de atividades de off-road no âmbito do estado do Ceará.

ATOS LEGAIS MUNICIPAIS

- Lei nº 846, de 11 de abril de 2006. Cria o conselho municipal de turismo e meio ambiente (COMTURMA) de Beberibe e dá outras providências.
- Lei Orgânica do Município de Beberibe, de 25 de novembro de 2009. Rege a autonomia política, administrativa e financeira, integrada ao território, dentre outras providências.
- Lei nº 1221, de 19 de julho de 2017. Institui o programa Recicla Beberibe e dá outras providências.
- Lei nº 31, de 03 de agosto de 2021. Cria a autarquia municipal de meio ambiente do município de Beberibe e dá outras providências.
- Lei Complementar N° 47, de 04 de novembro de 2022. Altera a legislação urbanística do município de Beberibe/CE e adota outras providências.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, S. P.; PINHEIRO, J. C. V. A arte da sustentabilidade da pesca na comunidade da Prainha do Canto Verde, Beberibe-CE. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural - SOBER, 42., Cuiabá-MT, 2004. Anais... Brasília: SOBER, p. 1-17, 2004.

ARAUJO, F. C. B., & SOARES, J. A., (2019). Revista Direito Ambiental e sociedade, v. 9, n. 3, set./dez. 2019 (p. 167-189).

BRASIL. Lei n. 9.985 de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 10, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 19 de jul. 2000. Seção I. p. 12026-12027. 2000.

Decreto n°4.118 de 07 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre a organização da Pres dência da República e dos Ministérios e dá outras providências. Seção 1 - Edição Extra 8/2/2002, p. 1.2002.
Ministério do Meio Ambiente. Programa REVIZEE: avaliação do potencial sustentável de recursos vivos na Zona Econômica Exclusiva do Brasil – Relatório Executivo. Brasília MMA, 2006. 303 p.
Decreto n° 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Deser volvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Diário Oficial da União. Bra- sília, 08 de fev.2007. Seção I. p. 316. 2007.
MDA/MMA. Portaria Interministerial nº 03, de 03 de outubro de 2008. Reconhece os povos e comunidades tradicionais das Unidades de Conservação das categorias de Reserva Extrativista, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Floresta Nacional, como potenciais beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 06 de out. de 2008.
Decreto s/n de 05 de junho de 2009. Dispõe sobre a criação da Reserva Extrativist Prainha do Canto Verde, no Município de Beberibe, no Estado do Ceará, e dá outras providências.

ICMBIO. Atlas da fauna brasileira ameaçada de extinção em unidades de conservação federais /Organizadores: Jorge Luiz do Nascimento, Ivan Braga Campos. — Brasília: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. ICMBio, 2011.

______. Instrução Normativa ICMBio nº 35, de 27 de dezembro de 2013. Disciplina, no âmbito do Instituto Chico Mendes, as diretrizes e procedimentos administrativos para a elaboração e homologação do perfil da família beneficiária em Reservas Extrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável e Florestas Nacionais com populações tradicionais. Diário Oficial da União. Brasília, 30 de dez. Dez 2013. Seção I. p. 835. 2013.

Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção: Volume I / 1. ed Brasília, DF: ICMBio/MMA, 2018.
Roteiro metodológico para elaboração e revisão de planos de manejo das unidades de conservação federais (2018: Brasília, DF) / Organizadores: Ana Rafaela D'Amico, Erica de Oliveira Coutinho e Luiz Felipe Pimenta de Moraes. Brasília: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade: ICMBio, 2018.
Relatório de Apoio ao Processo de Identificação das Famílias Beneficiárias e Diag- nóstico Socioprodutivos em Unidades de Conservação Federais. Termo de Cooperação entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e Universidade Federal de Viçosa-UFV. Relatório Final I. Viçosa-MG. 2014b.
Atlas dos Manguezais do Brasil. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Brasília: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 176p. BrasíliaDF. 2018.

BURGOS, A; MERTENS, F. A perspectiva relacional na gestão do turismo de base comunitária: o caso da Prainha do Canto Verde. Caderno Virtual de Turismo. Rio de Janeiro, v. 15 n.1., p.81-98, abr. 2015.

CAMPOS, A. A. (Coordenador) (2003). Zona costeira do Ceará – Diagnóstico para a gestão integrada. Fortaleza.

CASTELLO, J. P. Gestão sustentável dos recursos pesqueiros, isto é realmente possível? PanAmerican Journal of Aquatic Sciences v.2, p.47-52, 2007.

CEARÁ, 2003. Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME. Compartimentação Geoambiental da Zona Costeira do Estado do Ceará. Fortaleza, 62 págs.DAVIES, J. L. 1964. A morphogenic approach to world shorelines. Zeitschrift fur Geomorphologie NF, v.8, p.127-142.

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO (DHN). https://www.marinha.mil.br/chm/dados-dosegnav/dados-de-mare-mapa.

DOULA, S.M; CARDOSO, P.O; BARASUOL, A; SILVA, M.I.G. Apoio ao processo de Identificação das famílias beneficiárias e Diagnóstico sócioprodutivo em Unidades de Conservação Federais. Resex Prainha Do Canto Verde - Relatório Final I. Termo e Cooperação Entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e a Universidade Federal de Viçosa. 2014 184p.

FARINA, K., & RENNÓ BRAGA, M. (2019). Revisão das informações do boto-cinza (*Sotalia guinensis*) na costa brasileira. Metodologias e Aprendizado, 2, 44–49. https://doi.org/10.21166/metapre.v2i0.1309.

FERNANDES, A. Conjunto vegetacional cearense. In: A. FERNANDES (Ed.). Temas fitogeográficos. Fortaleza: Stylus Comunicações. 1990. p. 51-98. FERREIRA, D. S. Território, territorialidade e seus múltiplos enfoques na ciência geográfica. CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geográfia agrária, v. 9, n. 17, 2014 p. 111-135.

FONTELES-FILHO, A. A. & GUIMARÃES, M. S.S. Diagnóstico da situação econômica da indústria lagosteira no estado do Ceará. Arq. Ciên. Mar, n. 33: p. 5 – 15, Fortaleza, 2000.

GALDINO, J. W. Reserva Extrativa Marinha (RESEX) da Prainha do Canto Verde: a comunidade concretizando um sonho. Raízes, v.32, n.2, jul-dez. 2012.

GEO BEBERIBE. Perspectivas para o meio ambiente urbano / coordenado por Joísa Barroso. – Ceará, Fortaleza: Cearah Periferia, 2010.

GEO BRASIL. Perspectivas do Meio Ambiente no Brasil / Organizado por Thereza Christina Carvalho Santos e João Batista Drummond Câmara. - Brasília: Edições IBAMA, 2002.

GOMES, Alexandre Oliveira, VIEIRA NETO, João Paulo. Historiando Praia do Canto Verde, Beberibe-CE. Instituto Teramar. Fortaleza. 2010.

INMET, 1992. Normais Climatológicas 1961-1990. Brasília, DF. 84 págs.

JAKOBSSON, A. Livro vermelho da flora do Brasil. Martinelli, G. Moraes, M. A. (org.); Anderson, F; Hieatt, C. (trad.). Rio de Janeiro Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2013.

LIMA, Maria do Céu de. Comunidades Pesqueiras Marítimas do Ceará: território, costumes e conflitos. 2002. 210p. Tese (Doutorado) - FFLCH/USP-São Paulo. 2002.

LIMA, R. P.;PALUDO,D.;SOAVINSKI,R.J.;SILVA,K.G.;OLIVEIRA,E.M.A..Levantamentodadistribuição,ocorrênciaestatusdeconservaçãodoPeixe-BoiMarinho(Trichechusmanatus,Linnaeus,1758)nolitoralnordestedoBrasil.NaturalResources,Aquidabã,v.1,n.2,p.41-57,2011.

MARTINS, F. A.S. Ictiofauna associada a recifes naturais e artificiais em uma Reserva Extrativista marinha. 2019. 54 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Marinhas Tropicais) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais - Instituto de Ciências do Mar, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019.

MENEZES, Francisca Mariuza et al.. COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MACROFAUNA BENTÔNICA DO MESOLITORAL EM UMA PRAIA DA COSTA LESTE DO CEARÁ NO ANO DE 2018: O CASO DA PRAIA DO CANTO VERDE, BEBERIBE — CEARÁ — BRASIL... In: Anais da XXXI Semana Nacional de Oceanografia. Anais...Fortaleza(CE) UFC, 2019. Disponível em: https://www.even3.com.br/anais/sno2019/164302-COMPOSICAO-E-DISTRIBUICAO-DA-MA-CROFAUNA-BENTONICA-DO-MESOLITORAL-EM-UMA-PRAIA-DA-COSTA-LESTE-DO-CEARA-NO-ANO-DE-2. Acesso em: 17/05/2023 00:10.

NEx/Brasília é o Bicho. Levantamento dos Mamíferos de Médio e Grande Porte, sobretudo nos casos de conflitos entre carnívoros silvestres e a população rural do Distrito Federal. Extrato do Relatório nº 18.767. Solicitação Sisbio 50261. 2016.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE (PNUMA). Perspectivas para o meio ambiente urbano: GEO Beberibe. / coordenado por Joísa Barroso. – Ceará, Fortaleza: Cearah. Periferia, 2010.

PROJETO ARIDAS, 1994. Relatório de Recursos Naturais e Meio Ambiente. Grupo de Trabalho I,FUNCEME, Fortaleza, CE. Vol. 2, 226 págs.

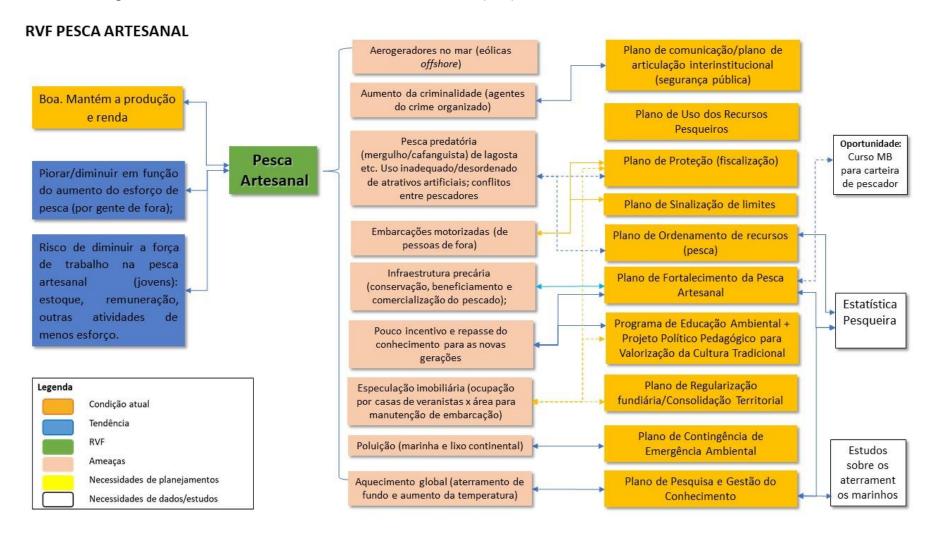
SOUZA, E.B., ALVES, J.M.B. e XAVIER, T.M.B.S., 1999. Distribuição mensal e Sazonal da Precipitação no Semi-Árido Nordestino Durante os Anos de Predominância de Aquecimento ou Resfriamento Observados em Toda a Bacia do Atlântico Tropical. Rev. Bras. de Meteor., v. 14, no 1, 01-09.

TUPINAMBÁ, S. V. Do tempo da captura à captura do Tempo. Terra e Mar: caminhos da sustentabilidade. Fortaleza: Tese de Mestrado. PRODEMA – Programa Regional de Desenvolvimento e Meio Ambiente, Universidade Federal do Ceará. 1999. 183p.

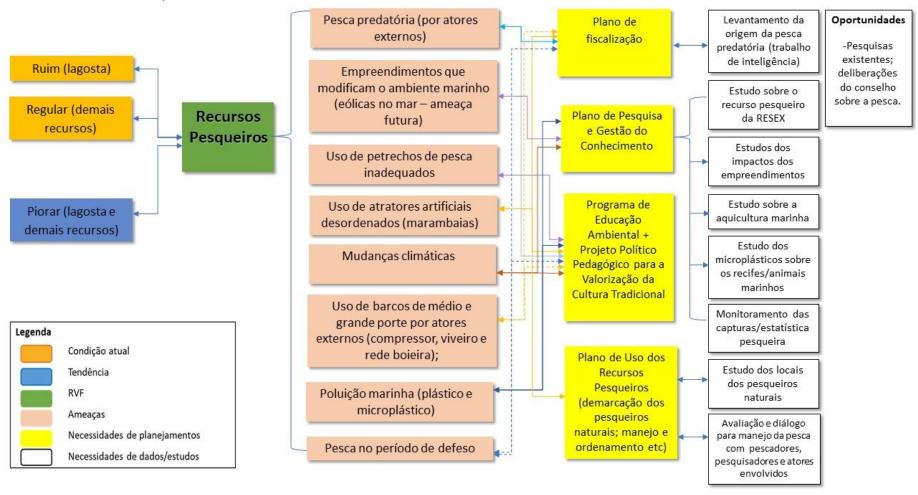
UVO, C.R.B., 1989. A Zona de Convergência Intertropical (ZCIT) e sua Relação com a Precipitação da Região Norte do Nordeste Brasileiro. Dissertação de Mestrado em Meteorologia, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, São José dos Campos, SP. 82 págs.

VIANA, J. P. Recursos pesqueiros do brasil: situação dos estoques, da gestão, e sugestões para o futuro. Boletim regional, urbano e ambiental v. 07, Jan. Jun. 2013.

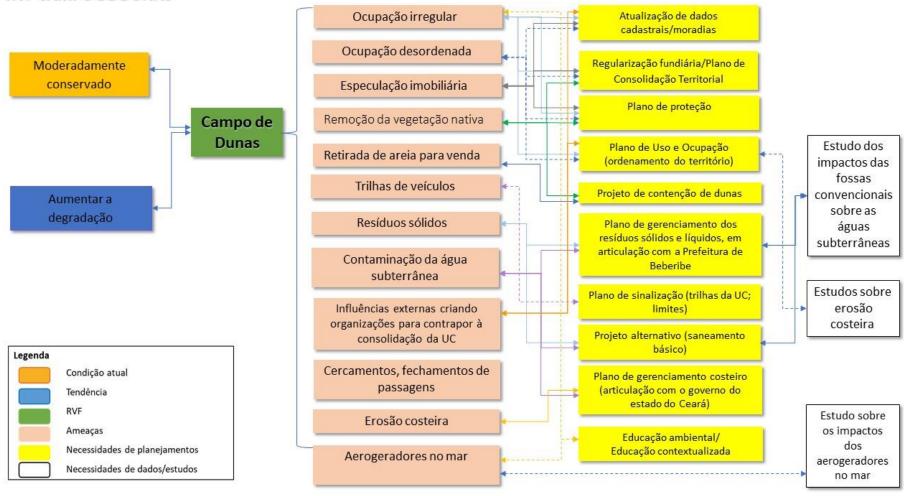
Anexo I. Diagramas de análise dos Recursos e Valores Fundamentais (RVF) da Resex Prainha do Canto Verde.

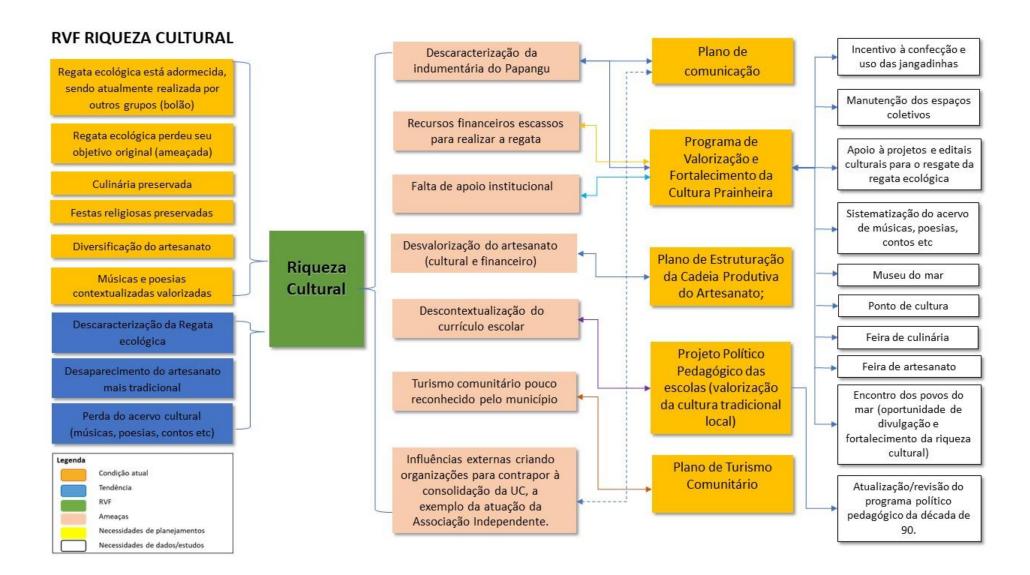


RVF RECURSOS PESQUEIROS



RVF CAMPO DE DUNAS





RVF POPULAÇÃO TRADICIONAL

